

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.607

Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0791 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 1071, de 05 de abril de 2021, que regulamenta o Programa Amapá Jovem, para inserir o Eixo Vale Transporte Jovem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0049.0602.2281.0003/2022-GAB/SEJUV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1071, de 05 de abril de 2021, passa a vigorar com o acréscimo do inciso VII ao artigo 5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º Os Eixos do Programa “Amapá Jovem” compreendem:

[...]

VII – VALE TRANSPORTE JOVEM, destinada ao beneficiário jovem, na faixa etária de 15 a 29 anos, oportunizará ao jovem o custeio da passagem de ônibus para bolsistas e monitores ativos do programa Amapá Jovem.”

Art. 2º Fica inserido o Art. 11-A, ao Decreto nº 1.071, de 05 de abril de 2021, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 11-A No âmbito do Programa Amapá Jovem, poderá ser concedido auxílio financeiro para custeio da passagem de ônibus para bolsistas e monitores ativos, através do benefício denominado “Vale Transporte Jovem”, nos termos do art. 5º, inciso VII, deste Decreto e seguintes regramentos:

§ 1º Caberá à Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude – SEJUV realizar o cadastramento dos beneficiários bolsistas e monitores do Programa Amapá Jovem que poderão receber o vale transporte jovem.

§ 2º Caberá à Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude – SEJUV definir através de resolução homologada pelo Conselho Gestor do Amapá Jovem os regramentos mais detalhados sobre cadastramento, quantitativo de vale transportes por mês, e possível suspensão e/ou perda do benefício em casos de uso indevido ou abandono do programa.

§ 3º A bolsa Vale Transporte Jovem servirá para que os bolsistas e monitores ativos do programa Amapá Jovem possam se deslocar para todas as ações realizadas pelo Governo do Amapá, por meio da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude – SEJUV, bem como ações realizadas por parceiros que tenham acordado com o Governo do Estado do Amapá atividades que venham gerar conhecimento, formação e aprendizado do jovem, além de ações como workshops, cursos livres, oficinas, atividades pedagógicas, desportivas, seminários, fóruns com temas transversais, ações sociais, podendo também ser utilizada para acesso ao lazer, cultura e educação.

§ 4º O Governo do Amapá fará aquisição do vale transporte jovem direto da instituição responsável pela emissão da passagem de ônibus e confecção da Carteira de identificação do bolsista do Amapá Jovem para utilização do vale transporte.

§ 5º Terá direito a participar da seleção para uso do Vale Transporte Jovem somente os bolsistas e monitores ativos do programa Amapá Jovem.

§ 6º A Carteira do Vale transporte jovem, servirá também como identificação do bolsista ou monitor para acesso às atividades do programa e entrada em polos do Amapá Jovem.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1175

DECRETO Nº 0792 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Qualifica a entidade de direito privado sem fins lucrativos, como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0143.1851.0432/2021-GABINETE/SESA,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei Ordinária nº 0599/2001, de 25 de abril de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 1.024, de 27 de março de 2017, a entidade sob a razão social: o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – IBGASE CNPJ Nº 40.508.504/0001-31, com sede à Rua Terceira, nº 37, Conj. Bela Manoela I, Belém-Pará, Bairro- Tenoné, CEP: 66.820-802.

Art. 2º A Entidade acima qualificada tem como finalidade institucional a construção de um ambiente voltado para o desenvolvimento sustentável, promovendo ações de caráter político, social, educacional, ambiental, de saúde, cultural e promocional, através da elaboração, desenvolvimento, assessoramento e execução direta e indireta de programas, projetos e serviços nas diversas áreas, bem como nas áreas afins definidas no estatuto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1176

DECRETO Nº 0793 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420101.0076.1132.0040/2022-GAB/SDC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 0553 e 0554, de 02 de fevereiro de 2022, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7599, de 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1177

DECRETO Nº 0794 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130204.0076.3467.0029/2022-ASSPRED-AMPREV,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3321, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.502, de 10 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Policial Civil, ao servidor **Jefersom Estevam Picanço Costa**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 370037, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Policial Civil, ao servidor **Jefferson Estevam Picanço Costa**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 370037, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1174

DECRETO Nº 0795 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0298.0292.0009/2021, e

Considerando o Decreto nº 2994, de 27 de outubro de

2006, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe “03”, Padrão III, Grupo Administrativo, Matrícula nº 0063241-4-01, ocupado pelo servidor Emerson Augusto da Silva Lima, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 13 de março de 2009, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE :

Exonerar, ex-offício, **Emerson Augusto da Silva Lima** do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe “03”, Padrão III, Grupo Administrativo, Matrícula nº 0063241-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 13 de março de 2009, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1178

DECRETO Nº 0796 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0307.1294.0003/2021, e Considerando o Decreto nº 1851, de 16 de abril de 2008, que declarou vago a partir de 18 de junho de 2008, o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C”, Nível M4C, Referência 09, Grupo Magistério, Cadastro nº 0032860-0-01, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE :

Exonerar, de ofício, o servidor **Ary César Jorge Lima Belford** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C”, Nível M4C, Referência 09, Grupo Magistério, Cadastro nº 0032860-0-01, declarado vago a contar de 18 de abril de 2011, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1183

DECRETO Nº 0797 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista

o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0114/2021, e Considerando o Decreto nº 1005, de 27 de fevereiro de 2014, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “D”, Padrão 13, Grupo Magistério, Matrícula nº 0041169-8-01, ocupado pela servidora Maria Sousa Aguiar, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 31 de janeiro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE :

Exonerar, ex-offício, **Maria Sousa Aguiar** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “D”, Padrão 13, Grupo Magistério, Matrícula nº 0041169-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 31 de janeiro de 2016, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1184

DECRETO Nº 0798 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0277/2022, e

Considerando o Decreto nº 0408, de 21 de janeiro de 2022, que concedeu licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor Elinó de Miranda Monteiro Pantoja, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Interromper, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2022, a licença sem vencimento do servidor **Elinó de Miranda Monteiro Pantoja**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966764-4-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1179

DECRETO Nº 0799 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0062/2022-DIRETOR-IAPEN,

RESOLVE:

Autorizar **Lucivaldo Monteiro da Costa**, Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar de Reunião Ordinária do CONSEJ, no período de 08 a 12 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1180

DECRETO Nº 0800 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0062/2022-DIRETOR-IAPEN,

RESOLVE:

Designar **Raisa Carolina Sena de Oliveira**, Corregedora Penitenciária, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 12 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1185

DECRETO Nº 0801 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2392.0024/2022-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Designar **Jane Cristina Souza de Oliveira**, Assessora Nível II, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os

Afrodescendentes, durante as férias do titular, no período de 03 a 17 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1181

DECRETO Nº 0802 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 370101.0076.0384.0035/2022-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Autorizar **Salatiel Guimarães**, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Santarém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1186

DECRETO Nº 0803 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 370101.0076.0384.0035/2022-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar **Edmar da Silva Lopes Filho**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0215-0008-1182

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/GOV

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 010/2022-GAB/GOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0790 de 14 de Fevereiro de 2022, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as diretrizes que deverão ser adotadas no GAB. GOV, para o desenvolvimento das atividades essenciais no âmbito do Palácio do Setentrião até a data de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Fica determinado, no âmbito do Palácio do Governo, o atendimento de forma presencial de 08:00 às 14:00 hs.

§ 1º. Para cumprimento das horas trabalhadas, ficará a cargo da Chefia imediata elaborar a escala de servidores com sistema de rodízio do trabalho presencial, com duração mínima de 6 (seis) horas diárias, sendo a referida escala encaminhada à Unidade de Pessoal – UP/GAB. GOV.

§2º. Cada chefia imediata deverá continuar adotando as medidas necessárias para a organização das atividades de servidores que permanecerem no regime de teletrabalho, por apresentarem condições ou fatores de risco, tais como aqueles que tem idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com doenças crônicas e graves, gestantes e lactantes, buscando alternativas tecnológicas e inovadoras para garantir a plena produtividade individual, devendo a Chefia imediata informar a Unidade de Pessoal –UP/GAB/GOV a relação dos respectivos servidores.

§ 3º A entrada e permanência de pessoas visitantes nas dependências do Palácio do Governo somente será permitida mediante utilização de máscara de proteção facial. Esta será de responsabilidade da pessoa visitante, assim como o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte.

Art. 3º O Gabinete de Segurança Institucional - GSI exercerá os serviços de controle e registro de visitantes em livro próprio da entrada e saída de veículos, acesso de pessoas às dependências do Palácio, bem como da segurança pessoal do Governador.

Art. 4º. As situações eventualmente não contempladas na presente Portaria serão resolvidas pelo Chefe de

Gabinete do Governador, ou pelo Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Governador, por ele designado.

Art. 5º. Dê-se ciência da presente Portaria a todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como a todas as entidades privadas e aos servidores públicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0215-0008-1132

Polícia Científica

PORTARIA Nº 007/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0573.0003/2022-UCC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor **MARCIO WILLYAN BRITO DE FREITAS**, MATRICULA 342289, para atuar de Fiscal do contrato 001/2022-POLITEC, referente a contratação de serviços de solução integrada do centro de manutenção e sustentação de sistema (Fábrica de Software), prestados pela empresa **MSB TECNOLOGIA LTDA**, para atender as necessidades desta Polícia Científica-PCA .

ART.2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2022.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral da POLICIA CIENTIFICA-AP

HASH: 2022-0215-0008-1114

PORTARIA Nº 010/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Requerimento deferido pela chefia do Laboratório Forense-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º-AUTORIZAR o servidor **ALESSANDRO MÁRCIO MONTEIRO DIAS**, TÉCNICO PERICIAL, matrícula nº 310743, ausentar-se desta Instituição, no período de 09 A 21 de fevereiro de 2022, por motivo de viagem até a cidade de Belém-PA, para tratar assuntos particulares. Sem ônus para o Estado. Esclarecendo que o mesmo cumpriu sua carga horária e atribuições em períodos anteriores.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2022.
Salatiel Guimarães
Diretor Geral da Polícia Científica-PCA-AP

HASH: 2022-0215-0008-1140

PORTARIA Nº 011/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 2 Mútua AP.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS**, cargo de Eletrônica, sob o cadastro 0966256102, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 17 de Fevereiro de 2022, com objetivo de participar do 11º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2022.
Salatiel Guimarães
Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

HASH: 2022-0215-0008-1141

PORTARIA Nº 012/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 2 Mútua AP.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES**, cargo de PERITO CRIMINAL, sob a matrícula 835650, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 18 de Fevereiro de 2022, com objetivo de participar do 11º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, na condição de Diretor Administrativo, representando a Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/AP, sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2022.
Salatiel Guimarães
Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

HASH: 2022-0215-0008-1130

PORTARIA Nº 013/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0579.0004/2022-GATAG/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ NONATO DOS SANTOS – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, que irá Substituir o chefe do GATAG/PCA **MIRAEALSON SILVA DA COSTA**, onde o mesmo irá gozar os seus 30 dias de férias a partir do dia 15/02/2022 até 16/03/2022, sem ônus para Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA-AP

HASH: 2022-0215-0008-1142

PORTARIA Nº 014/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 2 Mútua AP.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO**, cargo de PERITO CRIMINAL, sob a matrícula 869147, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 17 de Fevereiro de 2022, com objetivo de participar do 11º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, na condição de Coordenador da Câmara de Engenharia Mecânica e Industrial, representando a Câmara, sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2022.
Salatiel Guimarães
Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

HASH: 2022-0215-0008-1143

PORTARIA Nº 015/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo nº 012/2022-/DC/PCA

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **ELISSON SAVARIS - PERITO CRIMINAL**, para responder pela Direção do Departamento de Criminalística durante o impedimento do titular **JOSE AMARILDO NUNES MAGALHÃES** no Período de 14 a 18/02/2022, Uma vez que o Titular irá participar do 11º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA na cidade de Brasília/DF, sem ônus para Estado.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral da Policia Cientifica-AP

HASH: 2022-0215-0008-1131

Polícia Militar

PORTARIA Nº 063/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de

2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **IGOR BARROS OLIVEIRA** – MAJ PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** e 339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1123

PORTARIA Nº 053/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto

pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do Comando de Polícia do Interior da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)** e 339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 1.130,00 (Um mil, centos e trinta reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 07 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1119

PORTARIA Nº 052/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **JACQUELINE CRISTINE DA SILVA RAMOS** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Serviços de Terceiros – Pessoa Física, objetivando a manutenção e administração da Assessoria Militar da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na

Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 07 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1118

PORTARIA Nº 066/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **KLEBSON BARBOSA VINHAS** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1121

PORTARIA Nº 062/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **ODILENO BENEDITO PINHEIRO GONÇALVES** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Orçamento e Finanças da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, 339036 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** e 339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1120

PORTARIA Nº 067/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **ARILSON RAIOL DE SOUZA** – 2º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1126

PORTARIA Nº 065/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **KAIO OLIVEIRA DA GRAÇA** – CAP PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de

2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1125

PORTARIA Nº 064/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **JEFFERSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO** – 2º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na

Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e 339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0215-0008-1124

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 /2022-CPL/CBMAP.

TERMO DE ADESÃO Nº 001 /2022-CPL/CBMAP.

PROCESSO SIGA Nº 00010/FREBOM/2021

OBJETO: Aquisição de Bateria selada 12V 7Ah para nobreak

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021-TJAP, resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo nº 077334/2020-SG

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182 de 02 de setembro de 2016.

CONTRATADA: EMPRESA I2 SEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI ME, inscrita no **CNPJ:** 21.743.704/0001-24

VALOR: R\$ 4.647,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: A aquisição ora pretendida destina-se a suprir a necessidade de reposição de 30 nobreaks de baixa carga e 15 nobreaks de carga média, que estão no limite de sua vida útil e em pleno funcionamento nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e oportunamente, adquirir mais 15 nobreaks em reserva estratégica de reposição, com o objetivo

de proporcionar a plena execução das demandas dos serviços administrativos das unidades do CBMAP.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022
Wagner Coelho Pereira – CELQOCBM
- Comandante Geral do CBMAP-

HASH: 2022-0215-0008-1133

PORTARIA Nº 058/2022-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821,12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOCBM **GUSTAVO SOUSA DE MATOS**, matrícula nº 1195603, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, destinados a custear despesas com reparos no almoxarifado utilizado pela Academia Bombeiro Militar – ABM/CMAP que fica nas instalações da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0215-0008-1117

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 006/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as

Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor, **José Mendes Lopes Filho** – Unidade de Finanças CDS-I, para assumir cumulativamente a função de Responsável pelas atividades do Almoxarifado na Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres-SEPM. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Em Macapá - Ap, 14 de fevereiro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2022-0215-0008-1107

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 014/2022-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 005/2022-SEAB, de 06 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n. 7.580, Seção 01, página 20 no dia 06 de Janeiro de 2022.

Onde se lê: Parecer Jurídico n. 11/2021-PGE/AP/DF.

Leia-se: Parecer Jurídico n. 18/2021-PGE/AP/DF.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Brasília-DF, 15 de Fevereiro de 2022.
EDINAEL CARDOSO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO
DECRETO N. 0551/2022–GEA

HASH: 2022-0215-0008-1110



Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a **GIBSON & REGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.065.080/0001-66, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil, Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.078/1990, da Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Pregão Eletrônico nº 074/2021-CLC/PGE, Processo SIGA nº 00078/2020.

OBJETO: prestação de serviços de Serviços, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidade da administração pública do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de **12 (doze) meses** com da data de 10/02/2022 e encerramento em 09/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **60(sessenta) meses**..

DO PAGAMENTO: Será efetuado, em até **30 (trinta) dias** após a regular prestação dos serviços, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

VALOR: O valor do Contrato Nº 001/2022 - GEA/SEDEL/ AP é de **R\$ 1.810.772,26 (um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE

JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON

GIBSON & REGIO LTDA
CONTRATADA

HASH: 2022-0215-0008-1139

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Consórcio Duca Serra**-CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Passarelas Elevadas para Travessias de Pedestres ao Longo da Rodovia AP-020 (Rod. Duca Serra) no trecho Macapá / Santana, no Estado do Amapá no trecho compreendido entre o município de Macapá-AP até o Município de Santana-AP. VALOR: **14.055.573,72 (Quatorze milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.451.0030.1015. 160000.4.4.90.51.0.101. PRAZOS: EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias. VIGÊNCIA: **820 (oitocentos e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nos termos e condições do Edital de Concorrência Pública nº 007/2021- CPL/ SETRAP, cujo resultado foi homologado em 27/12/2021, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta `folha 2508, do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Alberto Gaudêncio Brabo Ferreira – Sócio Administrador – Consórcio Duca Serra. ASSINATURA: 15/02/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0215-0008-1144

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Oceanorte Construções Ltda** - CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de avaliação de bens de natureza naval e elaboração de termo de referência para fins de alienação. VALOR:

154.282,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.782.0003.2662.160000.3.3.90.39.0.101. PRAZO: VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, legislação e normas correlatas. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Lucca Soares do Valle Miranda – Oceanorte Construções Ltda. ASSINATURA: 14/02/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0215-0008-1155

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **I.L. da Silva Eireli-EPP**-CONTRATADA. OBJETO: DEVOLUÇÃO e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato. PRAZO DEVOLVIDO: **12 (doze) dias**. PRAZO PRORROGADO: **30 (trinta) dias**, contados a partir de 15 de fevereiro de 2022. NOVO TÉRMINO: 28 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I e 65, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Ivete Lopes da Silva – Sócia Administradora - I.L. da Silva Eireli - EPP. ASSINATURA: 15/02/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0215-0008-1146

PORTARIA Nº 030/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795 de 26 de Março de 2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Servidor **OZEIAS CAMPOS SALVIANO** , Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF , com o objetivo de participar do 11º Encontro de líderes do Sistema Confea, Crea e Mutua , no período de 14 a 17/02/2022, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0215-0008-1135

PORTARIA Nº 029/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Oiapoque e Laranjal do Jari , a fim de realizarem fiscalização nos postos de vigilância da Empresa **VIGEX SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA**, contratada através do Contrato nº 001/2020-SETRAP , no período de 14 a 18/02/2022.

NEMIAS ANTONIO TITO JUNIOR Chefe da DAA- CDS-02

WILSON ROBSON DIAS MALCHER Chefe da DIVEQ/DOV – CDS-2

LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA Gerente Subgrupo / GEMA – CDS-2

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Resp. Ativ. II/DET – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0215-0008-1134

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 003/2022-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito todos os atos da Sindicância nº 006/2021-CORREG/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 7.550, do dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 009/2021-CORREG/

SEJUSP, que instituiu Comissão Sindicante nº 006/2021 – CORREG/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 7.550, do dia 24 de novembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2022.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0215-0008-1128

PORTARIA Nº 004/2022-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, nos autos do Processo de Sindicância nº 10/2020-CORREG/SEJUSP, às fls. 245, determinando abertura de procedimento para apuração e responsabilização de quem deu causa aos danos pelo abandono da obra da Construção da Penitenciária de Segurança Máxima do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Sindicante nº 003/2022 - CORREG/SEJUSP para responsabilizar quem deu causa aos danos pelo abandono da obra da Construção da Penitenciária de Segurança Máxima do Estado do Amapá. Contrato de Repasse nº 0236767- 55 (SIAFI 602722).

Art. 2º - NOMEAR para compor a comissão sindicante os servidores **1º TEN PM WALESON MAGAVE MONTEIRO**, matrícula nº 0117542-4, como Presidente Sindicante; **3º SGT PM DARLAN SANCHES SILVA**, matrícula nº 00995957-0, como escrivão e **EDUARDO FILIPE DOBELI MATIAS ANTUNES – 3º SGT PM**, matrícula nº 0101330-0, como membro.

Art. 3º - A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de **30 (trinta) dias** a partir da cientificação de seus membros, para concluir a apuração dos fatos.

Dá-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2022.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

HASH: 2022-0215-0008-1136

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-SEJUSP

Processo de Aditamento PRODOC 0023.0465.1257.0001/2022–UCC/CAF/SEJUSP. Objeto: RETIFICAÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS e ALTERAÇÃO CONTRATUAL nos seguintes termos: 2.1.1. Item 4.2, DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO, visando a RETIFICAÇÃO DO PREÇO TOTAL DO CONTRATO; 2.1.2. Item 6.2, DA CLÁUSULA SEXTA - DA ESPECIFICAÇÃO DA AERONAVE E DO SERVIÇO, referente a RETIFICAÇÃO do quantitativo de serviços contratados; 2.1.3. O REAJUSTE DO PREÇO do instrumento, estabelecido na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO; 2.1.4. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, visando a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do CONTRATO Nº 02/2021-SEJUSP, referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva (programada) e Corretiva (não programada), serviços especialíssimos, locação, com fornecimento de peças e componentes aeronáuticos, IAM, CTM, materiais e insumos necessários para atender a Aeronave CESSNA AIRCRAFT, modelo T210N, número de série 21063803, ano de fabricação 1980, Prefixo PT-WAI, operada pela Coordenadoria de Operações Aéreas – COpAer/GTA/SEJUSP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte: 101, PT: 0037, Ação 2403, ND 33.90.39, Nota de Empenho nº 2021NE00004, de 10/02/2021, no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** e 2021NE00126 (reforço) de 01/10/2021, no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**. Retifica-se o Preço total estimado para o Contrato nº 02/2021-SEJUSP, estabelecido no item 4.2 da Cláusula Quarta, fixando o mesmo em **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)**, para o período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022. Para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, Reajusta-se o valor Contratado, fixando-o no valor total estimado de **R\$ 461.102,70 (Quatrocentos e sessenta e um mil e cento e dois reais e setenta centavos)**, para atender os meses de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023. O preço deste Termo Aditivo ficou estabelecido no valor total estimado de **R\$ 461.102,70 (Quatrocentos e sessenta e um mil e cento e dois reais e setenta centavos)**, a ser empenhado no exercício de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, com base no art.57, Inciso II da lei 8.666/93, a contar de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro 2023. Assinatura: 15/02/2022. Contratada: **GOIÁS AVIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.546.159/0001-28, Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026.0001-11.

HASH: 2022-0215-0008-1154

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 012/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 003/2022-CAF/SDC, de 03 de fevereiro de 2022,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem a execução do Contrato 03/2019-SDC, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC e a Empresa VIP Empreendimentos Ltda - EPP, para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo caminhonete grande (pick-up 4X4), a fim de atender as necessidades desta SDC.

Fiscal de Contrato:

José Miguel Santana Dias – Chefe da Unidade de Manutenção de Transportes/NAF/CAF/SDC

Marco Roberto Silva Monteiro – Motorista

Art.2º- A função para a qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 039/2019-SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0215-0008-1147

PORTARIA N.º 013/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 004/2022-ADINS/SDC, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nádila de Nazaré Brasil da Luz** – Chefe de Unidade de Capacitação, para substituir a servidora **Adriana Façanha da Silva** – Assessora de Desenvolvimento Institucional, no período de 14 a 18/02/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0215-0008-1157

PORTARIA N.º 014/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 03/2022 – CPSMA/SDC, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras **Ana Ruth do Rosário Souza** – Analista de Infraestrutura e **Thaís da Cunha Barbosa** – Gerente de Núcleo de Apoio ao Planejamento Urbano do Solo, até ao Município de Itauba, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, com o objetivo de realizarem visitas técnicas na área da lixeira pública, comunidades beneficiadas com o projeto de limpeza urbana e locação das células de resíduos domiciliares.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0215-0008-1156

PORTARIA N.º 015/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º. 012/2022 – Gestão de Convênios/SDC, de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Alexandre José Dias Pastana** – Gerente do Núcleo de Geoprocessamento e **Críscia Tânia Correa de Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional, até o Município de Tartarugalzinho, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, com o objetivo de realizarem acompanhamento técnico ao Convênio n.º 010/2019-SDC (aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública da zona rural e urbana do município de Tartarugalzinho), a fim de subsidiar manifestação técnica quanto ao atendimento de solicitação de aditivo de prazo do referido convênio.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante do Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0215-0008-1149

PORTARIA N.º 016/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º. 011/2022 – Gestão de Convênios/SDC, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos** – Gerente do Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Críscia Tânia Correa de Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional, e **José Izidoro Picanço de Souza Ventura** – Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, com o objetivo de acompanhar o andamento dos convênios realizados com os referidos Municípios.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até os Municípios supracitados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0215-0008-1150

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2022-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 03/03/2022 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, n.º. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Obra de Combate a Incêndio do Hospital do Município de Laranjal do Jari-AP.

Processo Siga n.º 00007/SEINF/2021.

Processo Prod. n.º 0038.0606.2022.0005/2021-GAB/SEINF.

TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2022-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 04/03/2022 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, n.º. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário no Hospital, no Município de Oiapoque-AP.

Processo Siga n.º 00002/SEINF/2021

Processo Prod. n.º 0038.0606.2022.0004/2021-GAB/SEINF.

TOMADA DE PREÇOS N.º. 008/2022-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 07/03/2022 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Urbanização do Entorno do Hospital de Especialidade, no Município de Ferreira Gomes-AP.

Processo Siga nº 00010/SEINF/2021.

Processo Prodoc nº 0038.0586.2022.0002/2021-GAB/SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do Email: cpl@seinf.ap.gov.br.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.

ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

HASH: 2022-0215-0008-1113

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0087/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0086/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal suplente de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ALFHA Comércio e Serviços LTDA	04/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como: maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2022 a 26/01/2023	Adinaldo Pereira dos Santos	HCAL

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0215-0008-1122

PORTARIA Nº 0088/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
----	---------	----------	--------	----------	----------------	-------

01	KTECH LTDA	07/2017	Prestação de serviço de reprografia.	01/07/2021 a 02/07/2022	Suplente: Inaldo Costa Pastana	COTEC
02	K2 IT LTDA	Ata 28/2021	Aquisição de equipamentos eletrônicos.	12 meses		
03	NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA	54/2021	Contratação de Solução Tecnológica.	26/11/2021 a 25/11/2022		

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0215-0008-1151

PORTARIA Nº 0089/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0089/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Táxi Aéreo Hércules	09/2016	UTI Aérea.	27/11/2021 a 26/11/2022	Titular: Camila Nascimento Freitas Suplente: Nayanne Quaresma dos santos	CRCA
02	H. São Camilo/ Apoio SUS	06/2020	Internação Clínica/ Exames Ambulatoriais/ Alta complexida.	26/03/2021 a 25/03/2022	Suplente: Arthur de Souza Colares	
03	H. São Camilo/ Oncologia	045/2021	Cirurgias Oncológicas.	15/10/2021 a 14/10/2022	Titular: Maria Socorro da Cruz Peres Suplente: Jeanny Richelle Moraes Alfaia	
04	H. São Camilo/ Nefrologia	03/2022	Terapia renal substitutiva.	01/02/2022 a 14/10/2022	Titular: Kathyucia Mozzer Aguiar Nunes Suplente: Débora de Oliveira Ferreira Bravo	

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0215-0008-1152

PORTARIA Nº 0090/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0378/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como Fiscais do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e o Centro a seguir enunciado:

Nº	Empresa	Nº Termo	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate – Associação Educadora São Francisco de Assis, “Capuchinhos”	001/2022	Serviços de média complexidade nas especialidades odontologia, oftalmologia, fisioterapia e exames laboratoriais.	01/01/2022 a 31/12/2022	Titular: Jacimone dos Santos Siqueira Substituto: Jackeline Moreira da Silva Suplente: Adriany Silvéria Brito Alves	Capuchinhos

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0215-0008-1158

Secretaria de Meio Ambiente**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL**

Nº 003/2022 – SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, concede a presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT, atestando a viabilidade jurídica da prática de manejo florestal sustentável a

INTERESSADO: **FRANCISCO GOMES DA COSTA**

CNPJ/CPF: 120.530.232-87

NOME DO IMÓVEL: RETIRO ÁGUA BOA – LOTE 74

LOCALIZAÇÃO: PORTO GRANDE, GLEBA MATAPI

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC Nº 0037.0285.2002.0029/2021 - RDD /SEMA

Esta atividade está em conformidade com a Lei Federal n.

12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto Estadual n. 3325, de 17 de junho de 2013 e Instrução Normativa n. 04, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente.

A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem faz prova da posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, autorização de desmatamento ou obtenção de financiamento junto a instituições de crédito públicas ou privadas.

A presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT terá a validade de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da sua expedição, para fins de apresentação e solicitação de análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável para obtenção da Autorização de Exploração Florestal – AUTEX.

Esta APAT foi expedida com base no Parecer Técnico da COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO – CGEO (fls. 26-27).

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.

Josiane Andréia Soares Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0215-0008-1109

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Nº 004/2022 – SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, concede a presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT, atestando a viabilidade jurídica da prática de manejo florestal sustentável a

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIMA

CNPJ/CPF: 610.386.952-87

NOME DO IMÓVEL: RETIRO BELA ÁGUA – LOTE 299

LOCALIZAÇÃO: PORTO GRANDE, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC Nº 0037.0285.2002.0028/2021 - RDD /SEMA

Esta atividade está em conformidade com a Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto Estadual n. 3325, de 17 de junho de 2013 e Instrução Normativa n. 04, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente.

A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem faz prova da posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, autorização de desmatamento ou obtenção de financiamento junto a instituições de crédito públicas ou privadas.

A presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua expedição, para fins de apresentação e solicitação de análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável para obtenção da Autorização de Exploração Florestal – AUTEX.

Esta APAT foi expedida com base no Parecer Técnico da COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO – CGEO (fls. 25-26).

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.
Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0215-0008-1108

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Nº 005/2022 – SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, concede a presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT, atestando a viabilidade jurídica da prática de

manejo florestal sustentável a

INTERESSADO: **ANTÔNIO ALVES MEIRELES**

CNPJ/CPF: 107.130.183-72

NOME DO IMÓVEL: LOTE 05, ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO: PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA DO NAVIO

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC Nº 0037.0285.2002.0114/2020 - RDD /SEMA

Esta atividade está em conformidade com a Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto Estadual n. 3325, de 17 de junho de 2013 e Instrução Normativa n. 04, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente.

A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem faz prova da posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, autorização de desmatamento ou obtenção de financiamento junto a instituições de crédito públicas ou privadas.

A presente AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua expedição, para fins de apresentação e solicitação de análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável para obtenção da Autorização de Exploração Florestal – AUTEX.

Esta APAT foi expedida com base no Parecer Técnico da COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO – CGEO (fls. 42-46).

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.
Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0215-0008-1112

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA Nº 009.2021CLC/PGE

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021-CLC/PGE com a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2020-CLC/PGE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão:

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor total
01	Outsourcing de impressão - equipamento de impressão - tipo I. Ricoh MP501SPF	6	Ricoh MP 501 SPF	60.000,00

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA - Representada pela Sra. Josiane

Andréia Soares Ferreira – Secretária de Estado.
FORNECEDOR: **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.941.930/0001-61, com sede: Av: FAB, 2093 - Bairro Centro – Macapá/AP, CEP 68.900-073 em 25/01/2022.

Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0215-0008-1153

Secretaria de Planejamento

JUSTIFICATIVA Nº 001/2022 PROCESSO SEPLAN ADMINISTRATIVO Nº: 28810.0004/2020 -

OBJETO: 4º (quarto) Termo Aditivo de Prazo e reajuste.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º e artigo 65, §§

1º, 2º da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP
FONTE: 101, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, AÇÃO:

2300.

VALOR TOTAL: **R\$ 72.526,80 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, oitenta centavos)**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Excelência a presente justificativa, objetivando alterar as Submetemos a elevada consideração de Vossa

CLAUSULAS: SÉTIMA – DA VIGÊNCIA e DÉCIMA NONA – DA FINANCEIRO MANUTENÇÃO do Contrato nº. 003/2019 DO EQUILÍBRIO - SEPLANECONÔMICO , celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretária de Estado do Planejamento - SEPLAN e a **Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA . LTDA-EPP**, que tem seu valor mensal de **R\$ 6.043,90 (seis mil, quarenta e três reais e noventa centavos)**

Justifica-se o Aditamento Contratual, a necessidade de continuidade dos serviços, considerando que a empresa vem prestando os serviços de forma adequada junto a esta Secretaria e que seu preço ainda é mais vantajoso para a administração, mediante ao levantamento de preços feito no mercado local a fim de comparar os preços propostos no referido contrato.

Administração Pública, fundamentado no permissivo legal do Pelas razões acima expostas aos princípios da Artigo 57, Inciso II, § 2º, artigo 65, §§ 1º, 2º da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações que estabelece :

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 65. Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo (redação dada pela lei nº 9.648, de 1998) .

Desta forma restam preenchidos os requisitos legais para a execução do Termo Aditivo de acordo com o que determina à legislação vigente, visando garantir à continuidade dos serviços desta Secretaria, sendo de extrema necessidade a manutenção da prestação do referido.

Pelo exposto, demonstrado a hipótese incidente deste ato administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal em obediência ao princípio da publicidade como condição de eficácia do ato supramencionado.

Macapá, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
Adilton Gomes Araújo
Presidente da CPL/SEPLAN
Decreto nº 3386/2020-GEA

HASH: 2022-0215-0008-1161

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 019/2022 SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 0054.0130.2356.0004/2022 - NAF /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente de

Núcleo/NTAC Código CDS-2, **AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM**- Responsável por Atividade – Nível III –CDI 3 e **MÁRCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora de Preservação da Memória Material e Imaterial- CDS 3 da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município do Oiapoque, para realizar Visita Técnica de reabertura do MUSEU DOS POVOS INDIGENAS - KUAHÍ, que acontecerá no período de 16 a 18 de Fevereiro de 2022, no Município de Oiapoque-AP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2022.
CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID
Secretária de Estado da Cultura - Em Exercício
Dec. nº 0616 de 07/02/2022

HASH: 2022-0215-0008-1173

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 129/2022 – RESULTADO DE POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado de Posse da candidata ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, convocada para tomar posse através do Edital nº 127/2021– CONVOCAÇÃO PARA POSSE, após transcurso dos prazos legais.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 129/2022 – RESULTADO DE POSSE

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO

232	CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS (M.S nº 0001654-66.2020.8.03.0000)	NÃO EMPOSSADO
-----	---	---------------

HASH: 2022-0215-0008-1145

PORTARIA Nº 0131/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009.:

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105379-5	JOSE PANTOJA FILHO	3ª/VI	2ª/I	05/07/2020
			2ª/I	2ª/II	05/01/2022

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062699-6	EZENY MARIA NAZARE DOS PASSOS SILVA DE FREITAS	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105481-3	CINTHYA PAOLA FERREIRA PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	19/07/2020
			2ª/I	2ª/II	19/01/2022
4	0105477-5	CLENILDA CHAGAS DOS SANTOS QUEIROZ	2ª/I	2ª/II	05/01/2022
5	0105386-8	FILOMENA DE SOUZA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	05/01/2022
6	0105473-2	JACKELINE CORREA BRANDAO CHIQUITIN	3ª/VI	2ª/I	05/07/2020
			2ª/I	2ª/II	05/01/2022
7	0105608-5	JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	16/08/2020
8	0105479-1	MARIA BETHANIA DOMONT GALVAO	2ª/I	2ª/II	05/01/2022

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0062213-3	CELSO BRITO DO NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PEDAGOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0111456-5	ANA RAIMUNDA GONCALVES CORDEIRO	3ª/V	3ª/VI	24/10/2020
11	0111454-9	ANDERSON DA SILVA FURTADO	3ª/V	3ª/VI	24/10/2020
12	0111449-2	LEIDE CRISTINA SILVA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	24/10/2020
13	0111459-0	RAQUEL MAUES LIMA VIANA	3ª/V	3ª/VI	24/10/2020

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0097909-0	GABRIELA VALENTE SIQUEIRA	2ª/III	2ª/III	01/02/2022

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0106523-8	CHARLOTTE MARQUES STUDIER	3ª/VI	2ª/I	05/01/2021

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0117734-6	SUELLEN BARBOSA MACIEL	3ª/IV	3ª/V	11/11/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0033855-9	ADELSON RAMOS DE SOUZA	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	22/12/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0036226-3	ARACY MONTEIRO COSTA NETO	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	05/11/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0083323-1	VITOR JAIME DE SOUZA SANTOS	1ª/V	1ª/VI	01/04/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0061396-7	ARMANDO GOMES DIAS DE MATOS	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
21	0069929-2	JERONIMO DOS SANTOS GOMES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
22	0063493-0	JUSCIMAR TAVARES VICTOR	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
23	0061401-7	PAULINO ROCHA BARBOSA	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

24	0062268-0	ALAN CRISTOVAO DE SOUSA TAVARES	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0063472-7	MARIA CAMPOS RIBEIRO	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0111775-0	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	3ª/IV	3ª/VI	14/12/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0966656-7	LEIDA DOS SANTOS FERREIRA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0049627-8	ANTONIO GOES PARENTE	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	14/02/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	14/02/2017
29	0049478-0	MARIA DA CONCEICAO DIAS ANDRADE	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	14/02/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	14/02/2017
30	0049422-4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	14/02/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	14/02/2017
31	0049588-3	RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	14/02/2017
32	0049628-6	ROSEMARY COSTA DA SILVA	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	14/02/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	14/02/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0033660-2	EDSON CORNELIO ROCHA	1ª/VI	ESPECIAL /I	29/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	29/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	29/12/2020

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0092194-7	MAIZA VILHENA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/VI	14/02/2017
			2ª/VI	1ª/I	14/02/2017
			1ª/I	1ª/II	14/02/2017
			1ª/II	1ª/III	03/03/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0966554-4	EDMILSON DOS SANTOS LOBATO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021

Cargo: PSICOLOGO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0108587-5	ANA PAULA SOUZA ALVES	3ª/VI	2ª/I	17/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1168

PORTARIA Nº 0132/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do

Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111346-1	CHARLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO	3ª/V	3ª/VI	12/10/2020

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0116746-4	ANDERSON RONIERY ALVES LOBATO	3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
3	0116246-2	DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
4	0116271-3	FERNANDO SOMBRA BASILIO	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	25/12/2021
5	0116172-5	JACIRENE ALMEIDA DA S DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
6	0116194-6	KEILA PRISCILA CARVALHO MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	26/12/2021
7	0116352-3	VANESSA FERREIRA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0086499-4	CARLA ALDINE SOARES MACIEL	2º/IV	2º/V	01/03/2021
9	0088258-5	CAROLINE DE NAZARE FONSECA PACHECO ESTEVES	2º/III	2º/IV	27/01/2020
			2º/IV	2º/V	27/07/2021
10	0089207-6	LETICIA MARIA FONSECA DA COSTA	2º/IV	2º/V	06/10/2021
11	0086174-0	MARA CRISTINA DA SILVA VIANA	2º/IV	2º/V	01/03/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2007					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0090876-2	ADALCIRENE COSTA FERREIRA	2º/II	2º/III	03/08/2019
			2º/III	2º/IV	03/02/2021
13	0091142-9	FABYANNA LOIOLA CAMPELO GALVAO	2º/II	2º/III	03/08/2019
			2º/III	2º/IV	03/02/2021
14	0089976-3	NIEGE RABELO BECKMAN	2º/II	2º/III	07/03/2019
			2º/III	2º/IV	07/09/2020

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0093089-0	MARCELA DIAS BENTES MONTEIRO	2º/II	2º/III	02/05/2020
			2º/III	2º/IV	02/11/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0097365-3	CAROLINA MICCIONE TORRES SASSIM	2º/I	2º/II	25/05/2020
			2º/II	2º/III	25/11/2021
17	0096985-0	MARCIA CECILIA DOS SANTOS L BENJO	2º/I	2º/II	15/03/2020
			2º/II	2º/III	15/09/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0098481-7	DJAN CAVALCANTE BANDEIRA	3º/VI	2º/I	01/10/2020
19	0097809-4	IGOR FARIAS FURTADO DE OLIVEIRA	3º/VI	2º/I	29/10/2019
			2º/I	2º/II	29/04/2021
20	0099607-6	MARCELO GUIMARAES VIEIRA	3º/VI	2º/I	07/02/2019
			2º/I	2º/II	07/08/2020

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0110990-1	ANA LUCIA PACHECO FERREIRA	3º/III	3º/IV	12/10/2017
			3º/IV	3º/V	12/04/2019
22	0112847-7	CLAUDIANE BARRETO LAMARAO	3º/V	3º/VI	19/02/2021
23	0111835-8	MARTA ANGELICA MONTIEL FERREIRA	3º/V	3º/VI	07/12/2020
24	0112313-0	WAGNER CARDOSO GOMES	3º/V	3º/VI	19/02/2021
25	0112404-8	WILLIAN CARVALHO FRAZAO	3º/V	3º/VI	19/02/2021

26	0112856-6	YURI BOTELHO PALHETA	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0113833-2	AMANDA QUEIROZ BRABO	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
28	0114146-5	JENIFER SILVA CAVALCANTE	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
29	0115509-1	MARCIA CECILIA DOS SANTOS L BENJO	3º/IV	3º/V	19/12/2020

Cargo: PEDAGOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0039519-6	ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA JUNIOR	1º/V	1º/VI	13/05/2019
			1º/VI	ESPECIAL /I	13/11/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0086478-1	ELETICIA DE CASTRO CARVALHO LEITE	2º/III	2º/IV	01/09/2019
			2º/IV	2º/V	01/03/2021
32	0086652-0	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO BERNARDO	2º/II	2º/III	23/02/2018
			2º/III	2º/IV	23/08/2019
33	0085727-0	VILMA SUELY DUARTE MORAES	2º/IV	2º/V	01/03/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0090240-3	NILZANA BRAGA ESTEVES	2º/II	2º/III	12/03/2019
			2º/III	2º/IV	12/09/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0096701-7	ELIENNE ZEILA TAVARES SANTANA	3º/III	3º/IV	14/02/2017
			3º/IV	3º/V	14/02/2017
36	0097462-5	KETE ANI FERREIRA NERY	2º/I	2º/II	29/04/2020
			2º/II	2º/III	29/10/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

37	0099328-0	LIDIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	3º/V	3º/VI	16/10/2017
			3º/VI	2º/I	16/04/2019
38	0099325-5	LISETE CLEMENTE	3º/VI	2º/I	26/03/2019
			2º/I	2º/II	26/09/2020

Cargo: PEDAGOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0112451-0	ALINE RAYANE DOS SANTOS	3º/V	3º/VI	19/02/2021
40	0111824-2	ANA ROSA BORGES VIDAL	3º/III	3º/IV	04/12/2017
			3º/IV	3º/V	04/06/2019
41	0111054-3	DANIELY CARVALHO MORAES	3º/V	3º/VI	11/10/2020
42	0112428-5	ERICA KAROLINE ALVES SILVA	3º/IV	3º/V	16/08/2019
			3º/V	3º/VI	16/02/2021
43	0111007-1	FELIZIA DA LUZ RAMOS MENDES	3º/V	3º/VI	11/10/2020
44	0112466-8	HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES	3º/III	3º/IV	23/02/2018
			3º/IV	3º/V	23/08/2019
45	0112463-3	ROSILENE MACIEL FIGUEIREDO BARATA	3º/V	3º/VI	16/02/2021
46	0110587-6	SUELLEN CORDEIRO DA SILVA	3º/III	3º/IV	11/10/2017
			3º/IV	3º/V	11/04/2019

Cargo: PEDAGOGO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0113917-7	ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE	3º/IV	3º/V	16/01/2020
			3º/V	3º/VI	16/07/2021
48	0114433-2	MARCIA MOURAO MIRA	3º/IV	3º/V	06/02/2020
			3º/V	3º/VI	06/08/2021
49	0116366-3	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	3º/V	3º/VI	27/12/2021

Cargo: PEDAGOGO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0122323-2	ALZIRENE RIBEIRO MIRANDA	3º/III	3º/IV	25/11/2019
			3º/IV	3º/V	25/05/2021
51	0123203-7	SUELLEN ALMEIDA DA SILVA	3º/III	3º/IV	10/01/2020
			3º/IV	3º/V	10/07/2021
52	0122365-8	VANESSA DA COSTA LEITE	3º/III	3º/IV	25/11/2019
			3º/IV	3º/V	25/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0031888-4	ITACIARA LEONOR PEREIRA ISACKSSON	A/18	A/19	05/11/2017
			A/19	A/20	05/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0036244-1	EUGENIA COUTO HENRIQUE	A/18	A/19	08/05/2019
			A/19	A/20	08/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0040970-7	ENIR BRITO BARBOSA DA SILVA	A/17	A/18	10/06/2019
			A/18	A/19	10/12/2020
56	0042041-7	JACIREMA DO SOCORRO DA COSTA DINIZ	A/16	A/17	27/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0043332-2	CRISTINA MARIA RODRIGUES LOBATO	A/16	A/17	20/02/2019
			A/17	A/18	20/08/2020
58	0043321-7	MARIA REINILDA DA PENHA VIANA	A/13	A/14	14/02/2017
			A/14	A/15	14/02/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0062185-4	GIVANILDO DE DEUS TAVARES	A/13	A/14	08/10/2021
60	0062098-0	MARIA JOSE MENDES DA PAIXAO	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0062058-0	LINDOMAR LOPES BORGES	A/10	A/11	08/04/2017
			A/11	A/12	08/10/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

62	0087198-2	CLAUDIO LUCIO SANTOS DA SILVA	A/09	A/10	26/10/2019
			A/10	A/11	26/04/2021
63	0086133-2	DIONNIS PALMERIM DE SOUZA	A/10	A/11	01/03/2021
64	0087129-0	ERISSON SANTANA SANTOS	A/11	A/12	24/10/2019
			A/12	A/13	24/04/2021
65	0086424-2	FABIO JUNIOR CARDOZO ZACHEU	A/06	A/07	14/02/2017
			A/07	A/08	14/02/2017
66	0086102-2	HELITON SOUZA SILVA	A/06	A/07	14/02/2017
			A/07	A/08	14/02/2017
67	0085274-0	JACKIRLEI AMORAS FURTADO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
68	0085359-3	JEANE SARA MENDES MONTEIRO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
69	0086364-5	MOACY WILHAM GEMAQUE BARRETO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
70	0088733-1	REGINA SOCORRO C DE FREITAS DIAS	A/09	A/10	11/02/2020
			A/10	A/11	11/08/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0092632-9	EDSON JOSE ALVES SAMPAIO	A/07	A/08	10/09/2018
			A/08	A/09	10/03/2020
72	0093569-7	INES DE NAZARE VALE RAMOS	A/05	A/06	14/02/2017
			A/06	A/07	24/06/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0096894-3	BENEDITO VIEIRA DE BARROS	A/03	A/04	14/02/2017
			A/04	A/05	14/02/2017
74	0095373-3	DAVID RAMOS DE SOUZA	A/07	A/08	09/08/2019
			A/08	A/09	09/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0099331-0	LUCIMARA DE SOUZA WALDEMAR SALES	A/05	A/06	13/10/2017
			A/06	A/07	13/04/2019
76	0099399-9	ROBERTA KELLY ESTEVES FERREIRA	A/03	A/04	14/02/2017
			A/04	A/05	14/02/2017
77	0070698-1	ROSANGELA TAVARES GRUNHO	A/07	A/08	15/09/2020
78	0095879-4	SISMAI DE JESUS VIANA	A/05	A/06	13/10/2017
			A/06	A/07	13/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0032262-8	BIANCA ROGERIA TRINDADE DA LUZ	A/19	A/20	06/11/2019
			A/20	A/21	06/05/2021
80	0034600-4	FABIA CRISTINA BORGES BARROS	A/19	A/20	29/05/2020
			A/20	A/21	29/11/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0042927-9	CINTHIA NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	A/16	A/17	28/07/2019
			A/17	A/18	28/01/2021
82	0043106-0	MARCO ANTONIO ALMEIDA HOMOBONO	A/16	A/17	07/08/2019
			A/17	A/18	07/02/2021
83	0043242-3	MARIA SUELY VILHENA DE ARAUJO	A/16	A/17	20/08/2019
			A/17	A/18	20/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0062151-0	JOAO DE SOUZA LIMA	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0085540-5	ANA CAROLINA DO AMARAL LIMA	A/06	A/07	14/02/2017
			A/07	A/08	14/02/2017
86	0088422-7	ANA MARIA DA SILVA MACIEL	A/10	A/11	14/07/2021
87	0085260-0	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
88	0088119-8	AUCILEIA VIANA MONTEIRO	A/09	A/10	21/01/2020
			A/10	A/11	21/07/2021
89	0088389-1	DALTO DOS SANTOS DA SILVA	A/10	A/11	14/02/2017
			A/11	A/12	12/07/2018
90	0086440-4	DARIELSON PINHEIRO DE MORAES	A/05	A/06	14/02/2017
			A/06	A/07	14/02/2017
91	0086251-7	NIVALDO CAMBRAIA ALVES	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

92	0065176-1	ROSELIA DO ROSARIO PEREIRA	A/06	A/07	15/03/2019
			A/07	A/08	15/09/2020
93	0095889-1	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	A/06	A/07	24/03/2019
			A/07	A/08	24/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0043248-2	ZORAIDE OLIVEIRA PEREIRA	A/14	A/15	14/02/2017
			A/15	A/16	20/02/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0086228-2	CIONE DOS SANTOS VIEIRA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
96	0086099-9	EBORA MELO MARTINS	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
97	0088220-8	ENILZA MORAIS MENDONCA	A/09	A/10	19/12/2019
			A/10	A/11	19/06/2021
98	0085669-0	FRANCILENE MELO DE NAZARE	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
99	0085254-6	LEONICE LIMA DA SILVA	A/11	A/12	01/09/2019
			A/12	A/13	01/03/2021
100	0088050-7	MARCELA BRAZAO DA COSTA	A/09	A/10	18/01/2020
			A/10	A/11	18/07/2021
101	0086167-7	MARISLENE CASTRO DE ALELUIA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0093546-8	MARIA MADALENA NORONHA DE C CASTELO	A/08	A/09	14/02/2017
			A/09	A/10	14/02/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
103	0095466-7	MARISTELA CECHIN DUARTE	A/07	A/08	22/07/2019
			A/08	A/09	22/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
104	0098066-8	ELISANGELA PUREZA JAQUES	A/05	A/06	15/09/2017
			A/06	A/07	15/03/2019

105	0098055-2	HELDIO SANTANA DE DEUS	A/06	A/07	17/03/2019
			A/07	A/08	17/09/2020
106	0098038-2	LUCENIRA DE ASSUNCAO NAZARIO PINHEIRO	A/06	A/07	22/03/2019
			A/07	A/08	22/09/2020
107	0098476-0	ODIANI CASTRO ALELUIA	A/06	A/07	14/02/2017
			A/07	A/08	14/02/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0115234-3	JOANICE MORAES NAHUM	A/04	A/05	08/04/2020
			A/05	A/06	08/10/2021
109	0115246-7	MARIA DILVANA SANTANA CORDEIRO	A/04	A/05	08/04/2020
			A/05	A/06	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
110	0042434-0	CLAUDIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALMEIDA	B/14	B/15	14/02/2017
			B/15	B/16	05/03/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0043045-5	HELENA DE SOUSA BRITO	B/16	B/17	07/02/2019
			B/17	B/18	07/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
112	0087756-5	ROSENALDO DE SOUZA NUNES	B/07	B/08	14/02/2017
			B/08	B/09	01/07/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
113	0031633-4	WILDMA MOTA DE MORAIS	C/18	C/19	05/11/2017
			C/19	C/20	05/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

114	0039723-7	VENCELAU JACKSON DA CONCEICAO PANTOJA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
115	0061228-6	DUEL CESAR DE MENDONCA	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1991

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
116	0050115-8	ELIZABETH DA SILVA RAMOS	C/22	C/23	28/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
117	0024860-6	CLAUDETE DA SILVA LOUREIRO	C/21	C/22	30/04/2019
			C/22	C/23	30/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0028204-9	ANA PAULA PANTOJA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0031919-8	ALAN CARLOS DIAS	C/17	C/18	14/02/2017
			C/18	C/19	06/11/2017
120	0032472-8	ALFREDO ABRÃO NASSARDEN JUNIOR	C/17	C/18	14/02/2017
			C/18	C/19	13/12/2017
121	0032149-4	ANTONIO FILHO SILVA MATOS	C/19	C/20	17/05/2019
			C/20	C/21	17/11/2020
122	0033281-0	GRACINETE DOS SANTOS SOARES	C/20	C/21	13/12/2020
123	0031663-6	MARTA VILHENA COELHO	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
124	0031300-9	RONALDO AUGUSTO NERY DE OLIVEIRA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
125	0031957-0	SINTHIA MARIA COSTA LIMA FARIAS	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
126	0032072-2	WELLINGTON DOUGLAS PINON NERY	C/17	C/18	14/02/2017
			C/18	C/19	07/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			127	0040758-5	
			C/17	C/18	10/06/2019
128	0041188-4	EDNETE NERIS DIAS	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
129	0039719-9	ISAU SILVA BARROSO	C/14	C/15	14/02/2017
			C/15	C/16	14/02/2017
130	0040267-2	JOSE JOAQUIM DE BRITTO	C/14	C/15	14/02/2017
			C/15	C/16	14/02/2017
131	0041463-8	RONAN ANTONIO VIANA HOLANDA	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
132	0041650-9	ROSINEIA SANTOS FREITAS	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
133	0041277-5	SUMAYA COSTA QUEMEL	C/12	C/13	14/02/2017
			C/13	C/14	14/02/2017
134	0039536-6	VICENTE DE PAULO DE SOUZA MOURA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			135	0045374-9	
			C/17	C/18	15/01/2021
136	0042905-8	IRACENE MORAES SANTOS DA SILVA	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
137	0042884-1	JOSE HAROLDO DE SENA CUNHA	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
138	0043052-8	JOSE OTAVIO BRAGA DA SILVA CORREA	C/13	C/14	14/02/2017
			C/14	C/15	14/02/2017
139	0043659-3	KATIA LUISA DA SILVA FERREIRA	C/16	C/17	04/03/2019
			C/17	C/18	04/09/2020
140	0042953-8	ODILENE NASCIMENTO REIS	C/15	C/16	28/07/2017
			C/16	C/17	28/01/2019
141	0045267-0	RAIMUNDA LAURINETE CORREIA	C/17	C/18	15/01/2021
142	0042883-3	SILVIO FARIAS DA SILVA	C/16	C/17	28/01/2019
			C/17	C/18	28/07/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			143	0063380-1	

144	0061868-3	GILMARA CRISTINA MACIEL FERREIRA	C/13	C/14	08/10/2021
-----	-----------	----------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			145	0085765-3	
			C/10	C/11	23/02/2021
146	0086475-7	ALDECI CORDEIRO SARGES	C/06	C/07	14/02/2017
			C/07	C/08	14/02/2017
147	0087098-6	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	C/05	C/06	14/02/2017
			C/06	C/07	14/02/2017
148	0088728-5	DUEL CESAR DE MENDONCA	C/08	C/09	15/08/2018
			C/09	C/10	15/02/2020
149	0085478-6	HELIO CORDEIRO RAMOS	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
150	0086129-4	JACIMARA DE MIRANDA BARROS	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
151	0088520-7	LUCIANA BATISTA MAGALHAES	C/09	C/10	12/01/2020
			C/10	C/11	12/07/2021
152	0085626-6	MARIA JOSE NORONHA DE CASTRO BEZERRA	C/03	C/04	14/02/2017
			C/04	C/05	14/02/2017
153	0088335-2	MARIA NICE TEIXEIRA MOURA	C/09	C/10	13/01/2020
			C/10	C/11	13/07/2021
154	0088031-0	RAIMUNDA OLINDA MACIEL BRABO	C/10	C/11	19/07/2021
155	0088735-8	RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	C/09	C/10	15/02/2020
			C/10	C/11	15/08/2021
156	0085477-8	ROBSON LUIZ MENDONCA DOS SANTOS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
157	0087010-2	ROSANA BRANDAO PINTO	C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021
158	0085789-0	ROSANGELA GUEDES MONTEIRO	C/10	C/11	23/08/2019
			C/11	C/12	23/02/2021
159	0085411-5	RUSSICLEY CARDOSO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
160	0085587-1	SARA BARBOSA QUEIROZ	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
161	0085577-4	SHYRLEI DIAS PALHETA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
162	0085436-0	TATIANE PRADO CALDAS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

163	0090986-6	EUGENIO LUIS DA SILVA GATO	C/07	C/08	06/02/2018
			C/08	C/09	06/08/2019
164	0089998-4	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	C/08	C/09	15/03/2019
			C/09	C/10	15/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
165	0094994-9	IZABEL CARDOSO PICANCO	C/11	C/12	21/11/2020
166	0093646-4	MARIA BENEDITA PIRES CORREA FILHA	C/08	C/09	13/06/2020
			C/09	C/10	13/12/2021
167	0095015-7	MARINALVA BARBOSA CORREA	C/07	C/08	11/05/2019
			C/08	C/09	11/11/2020
168	0095173-0	PAULO AFONSO CARDOSO FAVACHO	C/05	C/06	14/02/2017
			C/06	C/07	28/11/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
169	0096933-8	EDILENE CORREA GOMES	C/07	C/08	15/03/2020
			C/08	C/09	15/09/2021
170	0095116-1	HAIA CORDEIRO DOS SANTOS	C/06	C/07	02/01/2018
			C/07	C/08	02/07/2019
171	0096351-8	VALMERY SANTOS DE MORAES REGO	C/03	C/04	14/02/2017
			C/04	C/05	14/02/2017

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
172	0098182-6	DARLENE TAVARES CANDEIRA	C/05	C/06	23/09/2017
			C/06	C/07	23/03/2019
173	0098495-7	ELIZANGELA PICANCO DE ALMEIDA	C/08	C/09	24/09/2020
174	0097917-1	GIANNY DE JESUS FREITAS NERI	C/05	C/06	16/09/2017
			C/06	C/07	16/03/2019
175	0103774-9	LUCIENE ALMEIDA RIBEIRO	C/05	C/06	03/11/2017
			C/06	C/07	03/05/2019
176	0098490-6	MANOEL EVERALDO DA PAIXAO DIAS	C/06	C/07	17/03/2019
			C/07	C/08	17/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0112255-0	ADEMILTON RAMOS FIGUEREDO	C/05	C/06	14/02/2021

178	0112711-0	ADRIANO BARRETO LAMARAO	C/05	C/06	13/02/2021
179	0113174-5	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO ROSARIO	C/05	C/06	12/05/2021
180	0112697-0	ANDRE LUIZ CAMILO BRAGA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
181	0112839-6	ARTUR LAGOIA FONSECA DE MIRANDA	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
182	0111827-7	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA	C/05	C/06	24/11/2020
183	0112329-7	DANIELLE BORGES DOS SANTOS QUARESMA	C/05	C/06	07/02/2021
184	0112358-0	DARLENE RODRIGUES BARROSO	C/05	C/06	16/02/2021
185	0112376-9	ELVIS DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	C/05	C/06	16/02/2021
186	0112477-3	HELOISA ENEIDA DA SILVA BENTES	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
187	0112621-0	HELTON RIBEIRO GOMES	C/05	C/06	14/02/2021
188	0110714-3	JANAINA SOUZA SILVESTRE	C/05	C/06	04/10/2020
189	0111031-4	JHONS CARLOS LOPES SANTOS	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
190	0111047-0	JULIANA SILVA CARIDADE	C/05	C/06	08/10/2020
191	0112518-4	KALEB TEIXEIRA DOS REIS	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
192	0110593-0	KATHIUCE KARLA DA CRUZ NUNES	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
193	0112550-8	LENA CRISTINA VIANA DA COSTA	C/05	C/06	13/02/2021
194	0110554-0	MYURE IAMANI DE CASTRO CARDOSO OLIVEIRA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
195	0110453-5	POLYANA NATHERCIA VALE DA LUZ	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
196	0110601-5	RAMON JOSE NUNES DA SILVA	C/05	C/06	08/10/2020
197	0110647-3	RODRIGO MARCIO GOMES MONTEIRO	C/05	C/06	08/10/2020
198	0110449-7	RONIVALDO MORAES DA SILVA	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
199	0110662-7	SATIRA BENEDITA FIGUEIREDO DOS SANTOS	C/05	C/06	09/10/2020

200	0112445-5	SORAIA BARBOSA PICANCO BARREIROS	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
201	0112602-4	TEREZINHA RIBAS DOS SANTOS	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
202	0110532-9	VALQUIANE PEREIRA SERRA	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
203	0110473-0	WILSON DA SILVA PEREIRA	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
204	0113825-1	ALISON PINTO NUNES	C/03	C/04	15/07/2018
			C/04	C/05	15/01/2020
205	0116286-1	ALYNE DANIELLE DO CARMO COSTA	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
206	0116500-3	DENISE BELO PALHETA	C/05	C/06	27/12/2021
207	0113947-9	GEOVANA DE DEUS TAVARES	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021
208	0114079-5	HELENA NERI BRASIL	C/04	C/05	15/01/2020
			C/05	C/06	15/07/2021
209	0116565-8	IDBAS DO AMARAL PANTOJA	C/04	C/05	27/06/2020
			C/05	C/06	27/12/2021
210	0116556-9	LORENA DE SOUSA LEAL	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
211	0116593-3	MEUQUIZEDEQUE FERREIRA MIRANDA	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
212	0116592-5	MILENNE SUELLEN LUCIEN DA SILVA MIRANDA	C/05	C/06	18/12/2021
213	0116759-6	PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	C/03	C/04	18/12/2018
			C/04	C/05	18/06/2020
214	0116612-3	RENATA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	C/03	C/04	18/12/2018
			C/04	C/05	18/06/2020
215	0116875-4	ROGENIE PELAGIE FERREIRA BARBOSA	C/03	C/04	26/12/2018
			C/04	C/05	26/06/2020
216	0114051-5	THOMAZ SILVA DE MIRANDA	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
217	0118401-6	CLEYDIANE SOUZA S MONTEIRO COSTA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

218	0122809-9	ERICA DIANA DA COSTA CORDEIRO	C/03	C/04	10/01/2020
			C/04	C/05	10/07/2021
219	0118443-1	GABRIEL RAIOL PINTO	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
220	0118417-2	JACIARA ANDRARE DIAS GOMES	C/03	C/04	21/08/2019
			C/04	C/05	21/02/2021
221	0118457-1	LOUANE CRISTINA FURTADO DA SILVA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
222	0122317-8	RITA HELENA SILVA FERREIRA	C/03	C/04	25/11/2019
			C/04	C/05	25/05/2021
223	0118478-4	ROGERIO COELHO SERRAO	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
224	0117587-4	IANDERSON WILLYAN DOS S CARDOSO	C/03	C/04	04/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
225	0087051-0	LESSIANE BARBOSA CASTELO	C/03	C/04	28/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
226	0040880-8	ALDENIZE DE LIMA SILVA MENEZES	C/17	C/18	20/06/2019
			C/18	C/19	20/12/2020
227	0040981-2	SIMONE TOLOSA DA SILVA BENTES	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
228	0061455-6	ADALGIZA AMIN RECHENE	C/13	C/14	08/10/2021
229	0061862-4	GILBERTO SANTIAGO FERREIRA	C/13	C/14	08/10/2021
230	0061688-5	LENILSON CESAR FERREIRA ARAUJO	C/13	C/14	08/10/2021
231	0062821-2	ODILA DE SOUZA MACIEL	C/13	C/14	08/10/2021
232	0061763-6	SALETE RODRIGUES DA SILVA	C/13	C/14	08/10/2021

233	0062772-0	TARCISIO SERRA DE SOUZA	C/13	C/14	08/10/2021
-----	-----------	-------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
234	0086379-3	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
235	0085413-1	MARCIA MOURAO MIRA	C/05	C/06	14/02/2017
			C/06	C/07	14/02/2017
236	0086463-3	NILZETE MENDES COSTA	C/10	C/11	23/02/2021
237	0086651-2	VALDENIZE DE SOUZA LIMA	C/10	C/11	23/08/2019
			C/11	C/12	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
238	0049704-5	VANDERLEI CAMERA	C/23	C/24	01/12/2018
239	0049272-8	VILANIR CAVALCANTE PHILIPOVSKY	C/23	C/24	12/09/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1991

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
240	0049987-0	ALDAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	C/22	C/23	14/10/2019
			C/23	C/24	14/04/2021
241	0050080-1	APARECIDA JANE DE AGUIAR GOMES	C/22	C/23	12/04/2019
			C/23	C/24	12/10/2020
242	0050039-9	MARIA LUZAMIRA NEGREIROS	C/22	C/23	08/04/2019
			C/23	C/24	08/10/2020
243	0049893-9	MARIA MARTA DE SOUZA GONCALVES MARQUES	C/22	C/23	24/01/2019
			C/23	C/24	24/07/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
244	0024592-5	JOAQUINA DA SILVA RAMOS	C/23	C/24	27/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
245	0028094-1	DARINA MARQUES DA SILVA DE ARAUJO	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020

246	0028986-8	IDELFONSO BARROSO DE ALMEIDA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
247	0028395-9	LETICIA GARDENIA CARVALHO DOS PRAZERES	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
248	0029550-7	LUCIDEIA BARBOSA DE BRITO	C/20	C/21	30/04/2020
			C/21	C/22	30/10/2021
249	0029030-0	MARIA CELINA NOBRE DE SOUZA	C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022
250	0028537-4	MARIA DALVA DOS SANTOS COSTA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
251	0028561-7	MARIA EUNICE SERRA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
252	0031762-4	AILZA ALCANTARA CARVALHO ROCHA MONTORIL	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
253	0031685-7	ALCILENE DA SILVA BARRETO	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
254	0034603-9	ALDALICE PACHECO DE AMORIM	C/19	C/20	08/05/2020
			C/20	C/21	08/11/2021
255	0031280-0	BENEDITA MARIA DOS SANTOS DO ROSARIO	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
256	0032792-1	DIANE RUBIA CARDOSO PIMENTEL MIRANDA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
257	0032377-2	DINAILZA CHAGAS PINTO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
258	0031628-8	DOVAL TOMAZ DE BRITO	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
259	0032873-1	IRANILDA DE JESUS FEITOSA FAVACHO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
260	0031596-6	JORGE LUIS MAGNO DOS SANTOS	C/20	C/21	05/11/2020
261	0031406-4	JOSENI CARDOSO DA ROCHA	C/20	C/21	03/11/2020
262	0032587-2	KELCIONE DA SILVA NUNES	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
263	0033290-9	LEONEIDE SANTOS MONTEIRO	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
264	0032770-0	MARIA DO SOCORRO VIANA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
265	0033280-1	MARIA MARGARIDA CARVALHO DOS SANTOS	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020

266	0032127-3	MARIA MILENE TEIXEIRA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
267	0032798-0	NILVIA MARIA FERREIRA FORTUNATO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
268	0035698-0	NUBIA SOLANGE COSTA PEREIRA	C/20	C/21	29/12/2021
269	0031272-0	OCEMIR DAS NEVES ARAUJO NUNES	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
270	0032750-6	PAULO DENILSON DIAS PANTOJA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
271	0031228-2	SIMONE DA SILVA PINHEIRO	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
272	0032376-4	TAIGUARA MAGNANI BORGES	C/19	C/20	09/06/2019
			C/20	C/21	09/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
273	0036023-6	ELIZA DIAS GOMES BRAGA	C/18	C/19	02/05/2019
			C/19	C/20	02/11/2020
274	0036420-7	GRACIEMA RODRIGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA	C/18	C/19	10/05/2019
			C/19	C/20	10/11/2020
275	0036062-7	GUTEMBERGUE RODRIGUES CARVALHO	C/18	C/19	27/04/2019
			C/19	C/20	27/10/2020
276	0035973-4	MARCIA DE NAZARE FRANCA DE ALMEIDA BRAGA	C/18	C/19	03/05/2019
			C/19	C/20	03/11/2020
277	0036237-9	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOURA	C/18	C/19	08/05/2019
			C/19	C/20	08/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
278	0041151-5	AIDA MARCIA ATAIDE DE CASTRO	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
279	0041289-9	ANTONIA MARA DE SOUSA PEREIRA	C/16	C/17	14/12/2017
			C/17	C/18	14/06/2019
280	0039739-3	DANIELLE BORGES NEGRAO DA SILVA	C/16	C/17	13/11/2017
			C/17	C/18	13/05/2019
281	0040944-8	DARLENE PALMEIRIM FERREIRA	C/18	C/19	14/12/2020
282	0040062-9	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	C/17	C/18	21/05/2019
			C/18	C/19	21/11/2020

283	0040687-2	FRANCISCO ALBERTO CAMARGO LACERDA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
284	0043296-2	GUAJARINA DO SOCORRO CARMO DE SOUSA CAMARAO	C/14	C/15	14/02/2017
			C/15	C/16	14/02/2017
285	0040750-0	HELENA SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
286	0041154-0	JOAO GOMES PEREIRA	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
287	0041623-1	JOSE IVANY BARBOSA DOS SANTOS	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
288	0041192-2	JOZIAS DO PILAR PACHECO FREITAS	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
289	0040876-0	KATIA CILENE FARIAS ROCHA	C/14	C/15	14/02/2017
			C/15	C/16	14/02/2017
290	0040934-0	LEUDIMAR DOS SANTOS XIMENES	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
291	0040859-0	LIVANEIDE GOES FERREIRA	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
292	0042006-9	MARCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	C/18	C/19	31/12/2020
293	0040668-6	MARCIA DE SOUZA BARROS VALES	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
294	0041608-8	MARCIA SILVA PINHEIRO	C/07	C/08	14/02/2017
			C/08	C/09	14/02/2017
295	0039966-3	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA COSTA	C/14	C/15	04/05/2017
			C/15	C/16	04/11/2018
296	0040635-0	MARIA INEZ CARDOSO CARVALHO	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
297	0042009-3	MARIA PAULINA DA SILVA LIMA	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
298	0040743-7	MARIA VANUZA AMARAL DO NASCIMENTO	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
299	0040673-2	NIDIA LOPES BORGES	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
300	0039917-5	PERGENTINO OLIVEIRA SILVA FILHO	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
301	0041881-1	RAIMUNDA RODRIGUES NEVES BOUCINHA	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
302	0040938-3	SHEILA COUTINHO DOS SANTOS	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
303	0041990-7	SONIA MARIA PIMENTA COSTA	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
304	0043630-5	ANGELA DO CARMO MELO GONCALVES	C/16	C/17	28/02/2019
			C/17	C/18	28/08/2020
305	0043229-6	DILENE FERREIRA ALVES	C/16	C/17	20/08/2019
			C/17	C/18	20/02/2021
306	0043208-3	EDYLAN RICHARDSON DE SOUZA QUEIROZ	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
307	0043034-0	FRANCILEIDE LUZ DE FREITAS QUEIROZ	C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
308	0043655-0	JOSE RAIMUNDO SOUSA BARROSO	C/16	C/17	11/03/2019
			C/17	C/18	11/09/2020
309	0043428-0	JOZINO FARIAS COSTA	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
310	0043115-0	NUBIA REGINA VERAS DE SOUSA NUNES	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
311	0045245-9	PEDRO DUARTE INAJOSA JUNIOR	C/16	C/17	15/07/2019
			C/17	C/18	15/01/2021
312	0043119-2	REGINALDO AMORIM AGUIAR	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
313	0043290-3	VANJA ORICO DO NASCIMENTO SOUZA	C/15	C/16	20/08/2017
			C/16	C/17	20/02/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
314	0048853-4	MARCOS BELO DE SOUSA	C/15	C/16	10/06/2019
			C/16	C/17	10/12/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
315	0062785-2	AURICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	C/13	C/14	08/10/2021
316	0063384-4	CARLOS ALBERTO ROSARIO PINHEIRO	C/13	C/14	08/10/2021
317	0062039-4	CLAUDIA SOLANGE SANTOS E SILVA	C/13	C/14	08/10/2021
318	0061911-6	EDILENE DO SOCORRO LOUREIRO PICANCO	C/13	C/14	08/10/2021
319	0063388-7	FRANCOISE SAMPAIO OLIVEIRA	C/13	C/14	08/10/2021
320	0062168-4	JEFFERSON CARDOSO DIAS	C/13	C/14	08/10/2021

321	0063516-2	MAURO SILVA DE OLIVEIRA	C/13	C/14	08/10/2021
322	0061272-3	MILENE TELES DAMASCENO	C/13	C/14	08/10/2021
323	0062097-1	NILZETE MENDES COSTA	C/13	C/14	08/10/2021
324	0061273-1	SOLANGE GORETTE CORREA PELERANO	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
325	0063518-9	MARLENE DE ALMEIDA	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
326	0063515-4	NEIDA BATISTA PRADO	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
327	0063548-0	TATIARA CORDEIRO	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2004

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
328	0068454-6	GEANE SILVIA AVINTE EVANGELISTA	C/09	C/10	09/08/2017
			C/10	C/11	09/02/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
329	0088755-2	AIRTON SOUZA E SILVA	C/09	C/10	24/01/2020
			C/10	C/11	24/07/2021
330	0085660-6	ALCEMIRO LEAL BARATA	C/09	C/10	20/08/2019
			C/10	C/11	20/02/2021
331	0087127-3	ALESSANDRA VALERIA GOMES RODRIGUES	C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021
332	0086279-7	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
333	0085836-6	ANA CLAUDIA SA DA CRUZ	C/09	C/10	24/08/2019
			C/10	C/11	24/02/2021
334	0085832-3	ANDERSON DUARTE MONTE	C/10	C/11	23/02/2021
335	0086439-0	ANDREA VIEIRA TAKADA BARROS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
336	0085323-2	ANGELA RIBEIRO DIAS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
337	0088411-1	ANNE ANTONIELLE PEREIRA FIGUEIRA GONCALVES	C/09	C/10	07/01/2020
			C/10	C/11	07/07/2021

338	0086337-8	AURIZETE LEONOR DA SILVA PEREIRA	C/09	C/10	23/08/2019	360	0086391-2	LUCIANA DE ALMEIDA GUERRA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021				C/10	C/11	23/02/2021
339	0085528-6	CARMEM LUCIA PEREIRA BARROS COSTA	C/09	C/10	01/09/2019	361	0086382-3	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	01/03/2021				C/10	C/11	23/02/2021
340	0085546-4	CONCILENE BENICIO MARREIROS	C/09	C/10	02/09/2019	362	0085201-5	MARCIANE RENATA GAIA CORREA	C/10	C/11	23/02/2021
			C/10	C/11	02/03/2021				C/09	C/10	01/09/2019
341	0085368-2	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	C/10	C/11	20/02/2021	363	0087054-4	MARGARETE NEVES DOS SANTOS	C/10	C/11	01/03/2021
			C/09	C/10	20/08/2019				C/09	C/10	01/09/2019
342	0088641-6	DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS	C/09	C/10	11/02/2020	364	0085817-0	MARIA JOSE FONSECA DA SILVA	C/10	C/11	23/02/2021
			C/10	C/11	11/08/2021				C/10	C/11	24/02/2021
343	0086513-3	ELEN SILVA DE ANDRADE	C/09	C/10	24/08/2019	365	0087034-0	MARLON LUIS NUNES PEREIRA	C/10	C/11	24/02/2021
			C/10	C/11	24/02/2021				C/09	C/10	23/08/2019
344	0087087-0	ELOANE COUTINHO DE SOUSA	C/10	C/11	22/03/2021	366	0085948-6	MEIRILAN VIANA PERES DE CARVALHO	C/10	C/11	23/02/2021
			C/10	C/11	24/08/2019				C/10	C/11	23/02/2021
345	0086528-1	FABIOLA NAYANA PENAFORT GONCALVES	C/11	C/12	24/02/2021	367	0086401-3	MELISSA PEREIRA MOZER	C/09	C/10	23/08/2019
			C/09	C/10	01/09/2019				C/10	C/11	23/02/2021
346	0085354-2	GESIEL DE SENA PRATA	C/09	C/10	01/09/2019	368	0086274-6	MERIAN MENEZES DA COSTA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021				C/10	C/11	01/03/2021
347	0088633-5	INARA FURTADO SALGADO DE MOURA	C/09	C/10	16/02/2020	369	0086647-4	MONICA DO ESPIRITO SANTO CASTELO	C/10	C/11	20/02/2021
			C/10	C/11	16/08/2021				C/09	C/10	21/12/2019
348	0089045-6	IVANETE ALBUQUERQUE	C/09	C/10	17/02/2020	370	0087758-1	NADIA DANIELE MONTEIRO DA SILVA	C/10	C/11	21/06/2021
			C/10	C/11	17/08/2021				C/09	C/10	10/11/2019
349	0085276-7	JACQUELINE GOMES BATISTA	C/09	C/10	01/09/2019	371	0087270-9	NEY GIOVANNI DA COSTA SILVA	C/10	C/11	10/05/2021
			C/10	C/11	01/03/2021				C/09	C/10	23/08/2019
350	0089177-0	JANILDO CARDOSO DE SOUSA	C/06	C/07	14/02/2017	372	0086231-2	ODICEIA MACIEL DE ALMEIDA	C/10	C/11	23/02/2021
			C/07	C/08	14/02/2017				C/09	C/10	31/08/2021
351	0086319-0	JOAO FERREIRA SOUZA JUNIOR	C/09	C/10	23/08/2019	373	0089060-0	PEDRO RICHARLYE CARDOSO NERY	C/10	C/11	31/08/2021
			C/10	C/11	23/02/2021				C/10	C/11	23/02/2021
352	0087314-4	JONSON AYSLON PUREZA BARRETO	C/09	C/10	01/09/2019	374	0086360-2	RENILZA REGO RIBEIRO	C/10	C/11	23/02/2021
			C/10	C/11	01/03/2021				C/09	C/10	16/02/2020
353	0085924-9	JOSIANI NASCIMENTO DIAS	C/10	C/11	23/02/2021	375	0088784-6	RODRIGO AMARAL TRINDADE	C/10	C/11	16/08/2021
			C/09	C/10	01/09/2019				C/09	C/10	20/08/2019
354	0086582-6	JULIANNIE VIANNA MORAIS SANTOS	C/10	C/11	01/03/2021	376	0085329-1	ROSANA MAGALHAES DA SILVA	C/10	C/11	20/02/2021
			C/09	C/10	01/09/2019				C/06	C/07	14/02/2017
355	0085322-4	KELLY CENILMA SILVESTRE FERREIRA	C/12	C/13	23/02/2021	377	0086051-4	SAMUEL DA COSTA PEREIRA	C/07	C/08	14/02/2017
			C/10	C/11	29/06/2021				C/09	C/10	24/08/2019
356	0088527-4	LANA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	C/10	C/11	29/06/2021	378	0086940-6	TARCISIO SERRA DE SOUZA	C/10	C/11	24/02/2021
			C/09	C/10	01/09/2019				C/06	C/07	14/02/2017
357	0085475-1	LANA KELLEY SARDINHA DUARTE	C/10	C/11	24/02/2021	379	0086017-4	TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA	C/07	C/08	14/02/2017
			C/09	C/10	01/09/2019				C/09	C/10	23/08/2019
358	0085952-4	LEILA ADRIANA DE MORAES FAILACHE	C/10	C/11	01/03/2021	380	0086681-4	VIVIANY MELO NEMER	C/10	C/11	23/02/2021
			C/09	C/10	01/09/2019				C/09	C/10	23/02/2020
359	0085564-2	LILIAN DA SILVEIRA BALBI	C/09	C/10	01/09/2019	381	0088616-5	WENDELL CORREA DA SILVA	C/10	C/11	23/08/2021
			C/10	C/11	01/03/2021				Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007		

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
382	0090822-3	ANNE LAYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/08	C/09	02/07/2019
			C/09	C/10	02/01/2021
383	0089983-6	JOELMA DA SILVA MELO	C/08	C/09	15/03/2019
			C/09	C/10	15/09/2020
384	0090764-2	MAYSA SILVA DOS SANTOS	C/08	C/09	02/07/2019
			C/09	C/10	02/01/2021
385	0091212-3	OTAVIO JOSE DA SILVA BRAGA	C/08	C/09	02/08/2019
			C/09	C/10	02/02/2021
386	0089971-2	RIVIANNE ERIKA LIMA RIBEIRO	C/08	C/09	14/03/2019
			C/09	C/10	14/09/2020
387	0089624-1	VANDIL LUIS LIMA NICACIO	C/08	C/09	21/03/2019
			C/09	C/10	21/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
388	0092640-0	AURISDETE DE SOUZA CARDOSO	C/08	C/09	06/03/2020
			C/09	C/10	06/09/2021
389	0093080-6	EDSON FRANCAS DOS SANTOS	C/08	C/09	23/04/2020
			C/09	C/10	23/10/2021
390	0092634-5	ELANE CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	C/08	C/09	14/03/2020
			C/09	C/10	14/09/2021
391	0092960-3	ELCIVANA VALES ARAUJO	C/07	C/08	17/10/2018
			C/08	C/09	17/04/2020
392	0094962-0	ELIETE VASCONCELOS DA SILVA	C/04	C/05	14/02/2017
			C/05	C/06	14/02/2017
393	0092873-9	JACELY ROCHA ALMEIDA	C/08	C/09	05/03/2020
			C/09	C/10	05/09/2021
394	0093572-7	JOYCE LOBATO NOVAIS	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	20/12/2018
395	0093547-6	JUCILEIDA LILIAN SILVA DO ESPIRITO	C/05	C/06	14/02/2017
			C/06	C/07	24/06/2017
396	0095028-9	PATRICIA RABELO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	06/11/2020
397	0093155-1	SABRINA MIRANDA DE QUEIROZ	C/10	C/11	06/09/2021
398	0095038-6	SERGIO MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	C/07	C/08	12/05/2019
			C/08	C/09	12/11/2020
399	0095043-2	VANESSA PRISCILA PONTES BRITO nCOSTA	C/08	C/09	06/11/2020
400	0093205-1	ZAIRO OLIVEIRA DE MORAES	C/08	C/09	18/03/2020
			C/09	C/10	18/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
401	0097449-8	ADRIA DE FREITAS BARROS MORAIS	C/05	C/06	26/05/2017
			C/06	C/07	26/11/2018
402	0097562-1	ALCILENE MIRANDA FERREIRA	C/07	C/08	09/06/2020
			C/08	C/09	09/12/2021
403	0096523-5	CHRISTIANE COSTA SOUTELO	C/07	C/08	15/12/2019
			C/08	C/09	15/06/2021
404	0097368-8	DIONE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS	C/07	C/08	26/05/2020
			C/08	C/09	26/11/2021
405	0097210-0	EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	C/08	C/09	29/07/2021
406	0097373-4	EVANILDA VARELA DO NASCIMENTO	C/07	C/08	26/05/2020
			C/08	C/09	26/11/2021
407	0097073-5	JACILENE DE ARAUJO FERREIRA	C/07	C/08	25/03/2020
			C/08	C/09	25/09/2021
408	0097564-8	LENILSON CESAR FERREIRA ARAUJO	C/07	C/08	28/03/2020
			C/08	C/09	28/09/2021
409	0097724-1	LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA	C/07	C/08	29/04/2020
			C/08	C/09	29/10/2021
410	0095482-9	MARIA JOSE BARCELAR SOARES	C/06	C/07	22/01/2018
			C/07	C/08	22/07/2019
411	0097517-6	MARIO AUGUSTO FERREIRA ALVES DA CUNHA	C/07	C/08	29/04/2020
			C/08	C/09	29/10/2021
412	0097889-2	NELCICLEIDE VIANA DIAS CARIDADE	C/07	C/08	27/05/2020
			C/08	C/09	27/11/2021
413	0097264-9	SILVIO CLAUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS	C/07	C/08	26/04/2020
			C/08	C/09	26/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
414	0098491-4	DELBA DOS SANTOS CARVALHO	C/05	C/06	17/09/2017
			C/06	C/07	17/03/2019
415	0086967-8	MARIA LUCINA FARIAS BRITO	C/06	C/07	31/03/2019
			C/07	C/08	30/09/2020
416	0100541-3	MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	C/05	C/06	03/11/2017
			C/06	C/07	03/05/2019
417	0093594-8	SERGIO ROCHA DE SOUZA	C/06	C/07	26/03/2019
			C/07	C/08	26/09/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
418	0103380-8	MARIA DE NAZARE PEREIRA GOES	C/05	C/06	27/07/2018
			C/06	C/07	27/01/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
419	0111169-8	ADINOR MACEDO NUNES	C/05	C/06	09/10/2020
420	0112828-0	ADRIANY DE MORAIS LEONARDO	C/05	C/06	04/03/2021
421	0111541-3	ALINE MANUELLE CORDEIRO DE OLIVEIRA	C/05	C/06	22/11/2020
422	0112694-6	ANDERSON CESAR DE SOUZA SANTOS	C/06	C/07	09/10/2020
423	0110411-0	CHARLENE DE SOUSA ROSA	C/05	C/06	05/10/2020
424	0111173-6	CLAUDIA MOREIRA VIANA	C/05	C/06	05/10/2020
425	0110416-0	DAYANA PICANCO TAVARES DOS REIS	C/05	C/06	05/10/2020
426	0113048-0	EDSON DE SOUSA MORAES	C/05	C/06	21/04/2021
427	0110738-0	ELIANE ALMEIDA PINHEIRO	C/05	C/06	05/10/2020
428	0112256-8	ELIANE MARREIROS DE SOUSA	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
429	0111002-0	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	C/05	C/06	09/10/2020
430	0112424-2	FERNANDA BEZERRA BRAGA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
431	0112870-1	GEFFERSON BRITO MOREIRA	C/05	C/06	13/02/2021
432	0112575-3	GUSTAVO SILVA DE FRANCA	C/03	C/04	03/03/2018
			C/04	C/05	03/09/2019
433	0112539-7	JOSE ALEX CAMELO BEZERRA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
434	0112549-4	JOSILENE LIMA DE JESUS MODESTO	C/05	C/06	14/02/2021
435	0112579-6	JUCIARA COSTA FERNANDES DE FREITAS	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
436	0110658-9	LEIDILENE ALVES DE OLIVEIRA	C/04	C/05	09/04/2019
			C/05	C/06	09/10/2020
437	0111102-7	LUIVARA BRANCO CORREA	C/05	C/06	08/10/2020

438	0111117-5	MARCIO FERREIRA DE ASSUNCAO	C/05	C/06	11/10/2020
439	0110696-1	MARCIO KAIO RAMOS DOS SANTOS	C/05	C/06	04/10/2020
440	0112431-5	MARILENE SILVA NORONHA	C/05	C/06	08/02/2021
441	0112496-0	MAYRA TELES DOS SANTOS	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
442	0111836-6	MICHELE DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA	C/05	C/06	22/11/2020
443	0112217-7	NAGELA LOBATO MESQUITA	C/05	C/06	16/02/2021
444	0112383-1	RAISSA VITORIA MELINDRE MACHADO	C/05	C/06	16/02/2021
445	0112384-0	RAPHAELA SANTOS ATAIDE RABELO	C/05	C/06	16/02/2021
446	0110461-6	ROSIENE DO ROSARIO VIEIRA MACIEL MODESTO	C/05	C/06	05/10/2020
447	0112708-0	ROSILENE LOPES VIEGAS	C/06	C/07	16/02/2021
448	0110527-2	TATIANA NASCIMENTO CUNHA	C/05	C/06	10/10/2020
449	0112438-2	THAIS CARNEIRO DOS SANTOS	C/05	C/06	14/02/2021
450	0113059-5	VALDINALDO MARTINS DA SILVA	C/04	C/05	04/10/2019
			C/05	C/06	04/04/2021
451	0110547-7	VIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	C/05	C/06	05/10/2020
452	0112854-0	WANE CRISTINA FIGUEIREDO RICHENE	C/03	C/04	16/03/2018
			C/04	C/05	16/09/2019
453	0112289-4	ZILMA DA GLORIA SOARES ROCHA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
454	0116519-4	AMANDA DE LIMA SILVA	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
455	0116634-4	ANTONIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
456	0114034-5	CATIA CILENE DA SILVA ROLA	C/03	C/04	14/07/2018
			C/04	C/05	14/01/2020
457	0114075-2	CLECIANO FONSECA DOS SANTOS	C/04	C/05	15/01/2020
			C/05	C/06	15/07/2021
458	0114566-5	JOVELINA MOREIRA SOUZA	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

459	0114041-8	LARISSA JULIANA AZEVEDO PICANCO	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
460	0116549-6	LARISSA VENTURA DA COSTA	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
461	0114987-3	LEDIANE MALCHER TEIXEIRA	C/04	C/05	24/02/2020
			C/05	C/06	24/08/2021
462	0114675-0	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA	C/05	C/06	18/08/2021
463	0113963-0	MARLIETE CASTRO VILHENA	C/05	C/06	13/07/2021
464	0117160-7	SILVIA KARLA DA SILVA R PELAES	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
465	0118406-7	CELIA FERREIRA BARROSO SANTANA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
466	0122347-0	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	C/03	C/04	25/11/2019
			C/04	C/05	25/05/2021
467	0118400-8	ELUCIANE VILHENA PARIZE	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
468	0118415-6	EVELINE HOANA DOS PASSOS DE LIMA	C/04	C/05	21/01/2021
469	0122353-4	IRANILZA SOEIRO DA SILVA DANTAS	C/03	C/04	25/11/2019
			C/04	C/05	25/05/2021
470	0122976-1	MARCELO GOMES GONZALEZ	C/03	C/04	10/01/2020
			C/04	C/05	10/07/2021
471	0122978-8	MARCOS MIELLY SANTOS PINHEIRO	C/03	C/04	10/01/2020
			C/04	C/05	10/07/2021
472	0123005-0	RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI	C/03	C/04	25/11/2019
			C/04	C/05	25/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
473	0085689-4	EUSEBIA DE FATIMA SANTA ROSA DE SOUSA	C/03	C/04	06/11/2020
474	0111962-1	HELEN SILVIA DA ROCHA FAGUNDES	C/03	C/04	03/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
475	0086494-3	CELIA MARIA NUNES DA SILVA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
476	0032849-9	ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS	C/15	C/16	14/02/2017
			C/16	C/17	14/02/2017
477	0032943-6	NELCIREMA DA SILVA PUREZA FERREIRA	C/19	C/20	13/12/2019
			C/20	C/21	13/06/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
478	0035985-8	LINOVALDO COELHO DOS SANTOS	C/18	C/19	02/05/2019
			C/19	C/20	02/11/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
479	0083321-5	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	C/17	C/18	01/04/2020
			C/18	C/19	01/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
480	0061945-0	CELIA MARIA NUNES DA SILVA	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
481	0086865-5	FLAVIA HERNAN TEIXEIRA BORGES MONTE	C/10	C/11	23/02/2021
482	0087548-1	FLAVIA LAURENE GEMAQUE DOS SANTOS	C/09	C/10	01/12/2019
			C/10	C/11	01/06/2021
483	0086484-6	FLAVIO NUNES BRITO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
484	0086696-2	PAULO JOSE DOS SANTOS DE MORAIS	C/03	C/04	14/02/2017
			C/04	C/05	14/02/2017
485	0088785-4	RODRIGO COUTINHO SANTOS	C/09	C/10	14/02/2020
			C/10	C/11	14/08/2021
486	0088507-0	RODRIGO MACIEL TRINDADE	C/09	C/10	11/01/2020
			C/10	C/11	11/07/2021
487	0085915-0	ROSINAI AMANAJAS PENA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/06	C/07	
488	0091129-1	CLAUDOVIL BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR	C/06	C/07	14/02/2017
			C/07	C/08	01/02/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/05	C/06	
489	0112294-0	BRUNA CARDOSO GONCALVES	C/05	C/06	14/02/2021
490	0112348-3	DANILO BAIA DO NASCIMENTO	C/05	C/06	07/02/2021
491	0111499-9	LIVIA VERENA CUNHA DO ROSARIO	C/05	C/06	09/10/2020
492	0110446-2	ROMULO CAMBRAIA RIBEIRO	C/05	C/06	04/10/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/04	C/05	
493	0118427-0	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	C/04	C/05	21/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/17	C/18	
494	0041702-5	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	C/17	C/18	01/07/2020
			C/18	C/19	01/01/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/09	C/10	
495	0088374-3	GABRIEL LOBATO OSCHENEK	C/09	C/10	11/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/04	C/05	
496	0113869-3	JOSELENE CANTAO NOGUEIRA	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/09	A/10	
497	0088415-4	ALESSANDRO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	A/09	A/10	10/01/2020
			A/10	A/11	10/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/08	A/09	
498	0097207-0	JOSENILTON ROSARIO GONCALVES	A/08	A/09	17/09/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/17	A/18	
499	0041442-5	DIANA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	A/17	A/18	18/06/2017
			A/18	A/19	18/12/2018

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/09	A/10	
500	0094219-7	ALDO PANTOJA DE SOUZA	A/09	A/10	04/02/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/07	A/08	
501	0096983-4	REGIANE PALHETA DA SILVA	A/07	A/08	24/03/2020
			A/08	A/09	24/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1170

PORTARIA Nº 0133/2022-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos no 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762 de 22.09.1988, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018; e

Considerando a Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Gestão Governamental do Governo do Estado do Amapá, que alterou a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001; Considerando o art. 21 § 2º da Lei 1.296, que estabelece que o enquadramento dos servidores optantes na carreira instituída por esta Lei far-se-á mediante posicionamento no

padrão que lhes assegure a contagem do tempo de serviço; Considerando que se faz necessário o correto enquadramento dos servidores de acordo com a legislação aplicável, e o contido no Prodoc no 130101.0068.1038.3906/2021;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, em virtude do princípio da autotutela administrativa, que impõe ao administrador o poder-dever de corrigir os atos administrativos eivados de vícios de legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora abaixo relacionada, do Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL, enquadramento por Tempo de Serviço, nos termos do art. 21 § 2o, da Lei 1296, de 05 de janeiro de 2009:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Da Classe "1a" Padrão IV para Classe "ESPECIAL" Padrão II PERÍODO DE 1994 A 1999		
Nº	Matrícula	Nome
1.	0092178-5-01	IVANA CONTEnte GONÇALVES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01.06.2018.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1171

PORTARIA Nº 0134/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.1093/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **FRANCISCO CEZÁRIO DE ARAUJO JUNIOR**, Agente de Portaria, para exercer em substituição, o cargo de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo- Financeiro/ CDS-1/SEINF, durante o afastamento por gozo de férias da titular **ADRIANA MOURÃO FEITOZA**, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1172

PORTARIA Nº 0135/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0027/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer em substituição, o cargo de Assessor Técnico Nível III/ Gabinete/ SEAD, durante o afastamento por gozo de férias da titular **ADRIANNE FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO**, no período de 08/02/2022 a 22/02/2022.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1169

PORTARIA Nº 0136/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0254/2022,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ELBA AMANAJÁS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer em substituição, o cargo de Coordenador/ Coordenadoria da Gestão Financeira/CDS-3/SEFAZ, durante o afastamento por gozo de férias do titular **ARMANDO CHERFEN DE SOUZA**, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0215-0008-1167

PORTARIA Nº 071/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	SONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES 140101.0077.1635.0030/2022	0030059-4-01	17/09/2003 a 16/09/2008	03/03/2022 a 31/05/2022

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0215-0008-1159

PORTARIA Nº 072/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est da Administração - SEAD:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ESMERALDA CORREA LOPES 130101.0077.0344.0031/2022	0033795-1-01	22/06/2014 a 21/06/2019	01/03/2022 a 29/05/2022
2	MARIA NITA NUNES AS 130101.0077.1038.0377/2022	0056479-6-01	31/08/2014 a 30/08/2019	06/04/2022 a 05/05/2022 24/10/2022 a 22/11/2022 04/09/2023 a 03/10/2023

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0215-0008-1160

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 011/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel "Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand" de propriedade do Estado, Tombo nº 2475, localizado na Avenida Professora Cora de Carvalho, s/n,

Centro, CEP 68900-040, Município de Macapá.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 14 de fevereiro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

CEDENTE

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0215-0008-1165

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº012/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ
CESSIONÁRIO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20(vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola De Administração Pública (Eap)” de propriedade do Estado Tombo nº 0033, localizado na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, S/N, Centro CEP 68900-800, Município de Macapá.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para fins de funcionamento da Escola de Administração Pública do Estado do Amapá, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 14 de fevereiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018
CEDENTE

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá
Decreto nº 4595/2021
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0215-0008-1166

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2022-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0007.0618.0343.0001/2021
Em nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nas condições que se seguem:

I. A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.778.653/0001-12 situada na Av. FAB

nº 70, Centro, Macapá-AP, neste ato representada pela excelentíssima Secretária de Estado da Administração em exercício, Srª **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, RG 1379923 SSP AP CPF nº 180.402.172-53.
II. O CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, inscrito no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, sediado à Edifício Embassy Tower – SRTVS quadra 701, bloco k, salas 527 e 528 CEP: 70.340.000 – Brasília/DF, representado neste ato pelo Srº **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, Brasileiro, RG 0933964226 SSP BA, e CPF nº 003.642.895-70.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2ª: DO VALOR
CLÁUSULA 3ª: DA QUITAÇÃO
CLÁUSULA 4ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª: DO FORO
CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Administração do Amapá, bem como o reconhecimento de dívida referente a prestação de anuidade obrigatória do ano de 2020.

CLÁUSULA 2ª: DO VALOR

2.1 O valor de presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**

NF nº	Referência	Valor
ANUIDADE	2020	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA 3ª: DA QUITAÇÃO

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em total quitação da dívida mencionada na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 63 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

CLÁUSULA 5ª: DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado da Administração do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo

uma para a Secretaria de Estado da Administração do Amapá, outra para o CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e uma para constar nos autos do processo administrativo nº 0007.0618.0343.0001-2021/SEAD.

6.3 Cabe à entidade a comprovação de regularidade fiscal municipal, Estadual e Federal, apresentando as devidas certidões negativas para fins de receber o que foi reconhecido.
CLÁUSULA 7ª: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte,

a contar da data de sua assinatura.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0215-0008-1164

PUBLICIDADE

FEVEREIRO



apoie esta causa e ajude na conscientização e prevenção

Agência Amapá**EXTRATODOTERMODEFOMENTO001/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

Processo Nº 0018.0332.1059.0002/2022 - DAI / AGEAMAPA

Partes: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - CNPJ Nº 22.918.796/0001-07 e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAPÁ/SINDUSCON-AP/AP**, Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 2.230/2017), inscrita no CNPJ no 23.085.517/0001-26.

Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DO FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - FNMC - Edição 2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à custa do Programa de Trabalho 15205.2718 – INCENTIVAR INVESTIMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO ESTADO DO AMAPÁ 3; Fonte 101; Natureza da Despesa Natureza da Despesa 33.50.41.

Da Forma do Repasse: Os recursos financeiros relativos ao repasse da AGÊNCIA AMAPÁ serão depositados na conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento no valor **R\$ 57.968,76 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 17/02 a 19/ 02/2022.

Assinam: Pela Agência Amapá - **Antônio Pinheiro Teles Junior** e Pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amapá/Sinduscon-AP, o Sr. **Silvino Dal Bo Neto**.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2022.

HASH: 2022-0215-0008-1138

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.1254P-DIBEF/AMPREV, de 29/11/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ERIKA LANA MONTEIRO DE BRITO**;
Matrícula: 0043230-0-01; Cargo: Professor; CPF nº 592.616.672-91; Data do Óbito: 15/11/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 29/11/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA DENSÃO	%COTA
STELLEN LOHANA MONTEIRO RIBEIRO	Filho(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art.10, inciso I, §5º; arts. 13; 26, §§ 1º, 2º, 5º e 6º; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2022-0215-0008-1111

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**COMUNICADO Nº. 004/2022 – DETRAN/AP****DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN3969	AJ00034320	10.000.1502/2018	INDEFERIDO
JTX9435	AS0008846	10.002.5033/2019	INDEFERIDO
QLO5745	SE00006490	10.002.1895/2019	INDEFERIDO
NEM7132	AS00001799	10.000.6619/2019	INDEFERIDO
QLO6065	AS00035124	10.002.6244/2019	INDEFERIDO
NEW4663	AS00035154	10.002.6422/2019	INDEFERIDO

NEW4663	AS00035153	10.002.6424/2019	INDEFERIDO
QLO6065	AS00035125	10.002.6245/2019	INDEFERIDO
QLO6065	AS00035123	10.002.6243/2019	INDEFERIDO
NES2065	AS00035135	10.002.6532/2019	INDEFERIDO
OFJ0268	AS00015725	10.001.2722/2021	INDEFERIDO
NEQ9125	AS00048921	10.001.2671/2021	INDEFERIDO
QLN5183	AS00032008	10.001.2517/2021	INDEFERIDO
NEO0876	AS00041084	10.001.2396/2021	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 15 de Fevereiro de 2022.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0215-0008-1148

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CAESA

Ratifico na forma da Lei nº8.666/93

Macapá-AP, 11/02/2022
Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente/CAESA

Processo nº 200201.0077.2277.0003/2022-GERHUM/CAESA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de “Agente de Integração”, visando à operacionalização do Programa de Estágio da Companhia de Água e Esgoto do Amapá.

Valor: **21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).**

Adjudicado: **INSTITUTO INOVA**, CNPJ nº 20.102.605/0001-09.

José Marcelo Midones Serra Alves
Presidente da CPL/CAESA
Portaria nº 33/2021-CAESA

HASH: 2022-0211-0008-0976

PUBLICIDADE





Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 15/02/2022.

Dr. **Alexandre Flavio Medeiros Monteiro**
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000159/2022-05-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **KLUG INSTITUTO DE SAUDE SISTEMICA EIRELI** CNPJ Nº 36.7369340001-33

Objeto: Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, curso: "Formação para Especialista em Novas Constelações Familiares".

Valor Total : **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, cujo objeto é a "Formação para Especialista em Novas Constelações Familiares", tendo em vista que o referido Curso, no tempo determinado, só poderá ser ministrado pelo Instituto Constelaciones Familiares, sendo a única a ofertar no período descrito. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0215-0008-1137

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 15/02/2022.

Dr. **Alexandre Flavio Medeiros Monteiro**
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000193/2022-72-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **FRANCISCO MICHAEL DE BRITO RIBEIRO** 34195580234. CNPJ Nº 44.621.592/0001-34

Objeto: Contratação dos serviços de treinamento em Pilotagem de Drones Multirotores.

Valor Total : **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, cujo objeto é serviços de treinamento em Pilotagem de Drones Multirotores, tendo em vista que o Profissional responsável pelo treinamento possui notória especialização na área, conforme apresentado nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0215-0008-1129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2021

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, objeto(resumo): Aquisição futura de material permanente pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser utilizado por este Ministério Público do Estado do Amapá, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0007777/2021-89, conduzido pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto, na sessão realizada no sistema Comprasnet, www.gov.br/compras, que declarou Vencedoras e Adjudicadas as empresas: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** (CNPJ 65.149.197/0002-51) Vencedora no ITEM 1 com um total de **R\$ 76.999,78** ; Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ : 43.684.445/0001-40) Vencedora no ITEM 2 com um total de **R\$ 25.799,40** , por atenderem a todas as exigências editalícias, conforme especificado no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo supramencionado.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça Secretário Geral - MP/AP

HASH: 2022-0215-0008-1115

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 044/2021

Resultado Final da Licitação – Adjudicação

Objeto: Aquisição futura de material permanente pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser utilizado por este Ministério Público do Estado do Amapá, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0007777/2021-89.

Empresas vencedoras:

-Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** (CNPJ 65.149.197/0002-51)

Vencedora no ITEM 1 com um total de **R\$ 76.999,78** conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ : 43.684.445/0001-40) Vencedora no ITEM 2 com um total de **R\$ 25.799,40** conforme consta no sistema Comprasnet;

- ITEM 3: Resultado FRACASSADO conforme o contido na Ata da sessão.

- ITEM 4 teve o resultado DESERTO por não existirem propostas de empresas interessadas no presente certame.

Todas as informações e atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras, sistema Comprasnet, UASG 925037, Pregão Eletrônico 0442021 e nos autos do processo supramencionado. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados, por atenderem a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 10/02/2022.
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0215-0008-1116

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 11.850.721/0001-09, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará LICITAÇÃO, do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Data: 24/02/2022 às 10:00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 919278. Ferreira Gomes-AP, 09 de fevereiro de 2022.

BRENDON AUZIER
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0209-0008-0751

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 11.850.721/0001-09, através da Equipe de Pregão, torna

público, que realizará LICITAÇÃO, do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP PARA ATIVIDADES DESTA PREFEITURA. Data: 25/02/2022 às 12:00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 919014. Ferreira Gomes-AP, 25 de janeiro de 2022.

BRENDON AUZIER
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0209-0008-0750

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 11.850.721/0001-09, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará LICITAÇÃO, do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo futura e eventual contratação, REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E AQUÁTICOS, para atender as necessidades das secretarias do MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - PMFG. Data: 08/03/2022 às 09:00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 922366. Ferreira Gomes-AP, 11 de fevereiro de 2022.

BRENDON AUZIER
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0214-0008-1004

ERRATA AO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – CPL/PMFG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021

A Prefeitura de Ferreira Gomes, através de seu Pregoeiro, designados pelo Decreto nº 240/2021-GAB/PMFG, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Extrato de Adjudicação e Homologação ao P. E. Nº 016/2021, no que se refere ao número do CNPJ da empresa vencedora: **CES ARAÚJO – ME** vencedora dos lotes 16, 18 e 22, pois, **ONDE SE LÊ:** “CNPJ: 23.103.822/0001-01” - **LEIA -SE:** CNPJ: 24.603.073/0001-36.

Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão o resultado da licitação, por ser apenas um erro material, a mesma segue para fase de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Brendon Auzier Marques Lopes
Pregoeiro da PMFG

HASH: 2022-0209-0008-0752

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL/CL/PGM/PMS

Processo Administrativo nº 231/2022-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados o lançamento de certame público que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO AO ESTUDANTE, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Projeto Básico e demais anexos do edital, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 07/03/2022, às 09h:30m, horário local, na sala de certames da Central de Licitação do Município, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e seus anexos necessários à formulação de propostas poderão ser adquiridos por meio digital (pendrive), no horário de 07h:30min às 13h:30m. Ou, por meio de solicitação ao e-mail: cpl_santana@hotmail.com.

Santana-AP, 15 de fevereiro de 2022
MARCOS SENA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/CL/PGM/PMS

HASH: 2022-0215-0008-1127

Prefeitura Municipal De Calçoene

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022–CPL/PMC

Processo Administrativo Nº 05.990.067/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE /AP, referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 899614/2020/MDR/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04/02/2022: HORA DA SESSÃO: 09h30min.

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio

Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 13h00. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pen drive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ,

Calçoene (AP), 11 de fevereiro de 2022.
Thiago Brazão Machado
Presidente da CPL - PMC
Decreto nº 133/2021-GAB/PMC

HASH: 2022-0211-0008-0939

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 CL/PMI

Processo nº 0510.0073/2022 SEMOSP/PMI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DO CARMO DO MACACOARI E CURICACA, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP. Conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 894240/2019, celebrado entre o Município de Itaubaal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte. Data da abertura: 09/03/2022, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Itaubaal, conforme edital. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.itaubaal.ap.gov.br ou através do e-mail: centraldelicitacaoitaubaal@gmail.com

Município de Itaubaal, 14 de fevereiro de 2022.
Lorena Franklin F. Picanço
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

HASH: 2022-0214-0008-1044

Publicações Diversas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2022-GAAD-SEMED-FME/PMVJ

A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de educação de Vitória do Jari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 020/2022-GAB/PMVJ, torna público que no dia 25/02/2022, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2022-GAAD-SEMED-FME/PMVJ. Objeto: Registro de Preço, tendo como critério de julgamento, maior percentual de desconto, visando aquisição de forma parcelada de derivados de petróleo (Combustível tipo gasolina, diesel s-10 e lubrificantes) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do Município de Vitória do Jari. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se á a partir do dia 15/02/2022, e encerramento das mesmas em 25/02/2022 às 08h59min. Data de abertura das propostas dia 25/02/2022 às 09h. Início da disputa às 09h30min. O edital e anexos, poderão ser acessados nos sites www.licitanet.com.br e www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoescontratos.

em, 14 de fevereiro de 2022.
Benedita do Socorro Balieiro Leão
Pregoeira

HASH: 2022-0211-0008-0916

PUBLICIDADE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Os membros associados da Associação dos Educadores do Estado do Amapá -AAEAP, no uso de suas atribuições estatutária, convoca todos os demais associados para participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022 as 8:30h em primeira chamada e as 9:00h em segunda e última chamada na Biblioteca Elcy Lacerda, sito a rua São José, 1800. Centro. Macapá - AP, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Convalidação e Ratificação dos atos da Associação dos Arte Educadores do Amapá – AAEAP praticados

entre 2019 à 2022;

2) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da AAEAP;

3) O que ocorrer.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2022

Associados:

Rildo Frederico Ferreira,
Jucimar Serra Callins,
Rondiney dos Santos Silva

HASH: 2022-0211-0008-0915

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 74685158. Cód. CRC: 9B58AD0
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 15/02/2022 22:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

